

# Relatório de Atividades

Exercício de 2025 2º Trimestre





# Relatório de Atividades

2º Trimestre

# Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## Presidente

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

## Vice-Presidente

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

## Corregedor

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

## Ouvidor

Adonias Fernandes Monteiro

## Conselheiros

Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

Telmo de Moura Passareli (em exercício)

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

## Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

# Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

## Procurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

## Subprocurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

## Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

# Expediente

## Design Editorial

### Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

### Coordenadoria de Publicidade, Criação e Mídias Digitais

André Augusto Costa Zocrato  
|Coordenador

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Isabela Alkmim Lomazzo

Lívia Maria Barbosa Salgado

Samuel Mendonça Pereira

Thiago Rios Gomes

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

### Capa, projeto gráfico e diagramação

## Equipe de elaboração do Plano de Gestão

### Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

### Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Mayra Evangelista Neves

### Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

### Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro |Coordenador

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria Cristina Gonçalves Torres

Tereza Cristina de Melo Corrêa

### Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio |Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Ana Paula Ribeiro Coelho

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Luke Chinonye Rodrigues

Mary Suely Amaral Levcovitz



## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 2008, o relatório das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2025. Tais atividades estão alinhadas às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, no Plano de Gestão e no Plano Anual da instituição.

Neste trimestre, com o objetivo de reforçar o acompanhamento das políticas públicas voltadas para a primeira infância, o presidente participou do lançamento do “Projeto Crescer Juntos: Creche e Oportunidades”, promovido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Durante o evento, ele assinou um termo de intenção celebrado entre o TCEMG, TJMG, MPMG e MPCMG com vistas a fortalecer e ampliar o projeto, que tem como objetivo garantir o acesso à educação infantil de crianças de zero a três anos, em um ambiente seguro e educativo.

Na mesma diretriz estratégica, o TCEMG, por iniciativa da Escola de Contas, realizou o seminário virtual “Vozes da Primeira Infância: planejamento orçamentário em foco”, dividido em dois dias (16 e 24/06). Essa ação objetiva prestar apoio aos municípios na elaboração de seus planos de orçamento, principalmente quanto à previsão de políticas voltadas para a primeira infância. O webinar integrará o curso “Construindo o Futuro – A criança no orçamento público”, a ser realizado pelo Núcleo de Educação a Distância (EAD) da Escola. O objetivo do programa é informar, capacitar e engajar os participantes sobre a relevância do planejamento orçamentário em políticas públicas voltadas para a primeira infância. Participaram do evento representantes do TCEMG, do Instituto da Infância (Ifan) e da Escola de Contas.

A Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência (Suricato) analisou os dados dos 20 maiores produtores de ferro do Estado, com referência nos maiores valores pagos pelas empresas

mineradoras a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Tal estudo destacou que a população dos municípios mineradores apresenta mais doenças respiratórias e maior média de permanência hospitalar em comparação à população dos demais municípios. O levantamento verificou, também, que não obstante os recursos compensatórios disponíveis, há pouca aplicação na melhoria da qualidade de vida da população, bem como no meio ambiente, além de investimento insuficiente em defesa civil e ações de prevenção de riscos.

Na linha do controle concomitante, destaca-se no período a decisão do TCEMG que estabelece prazo para que o Governo do Estado adote providências de aprimoramento da divulgação de informações acerca do contrato de concessão, pelos próximos 30 anos, do sistema metroferroviário da região metropolitana de Belo Horizonte, além de cobrar melhorias na comunicação junto às associações de usuários, bem como maior transparência na disponibilização de informações claras acerca dos documentos relacionadas à contratação.

Na perspectiva de outra prioridade da gestão, a fiscalização de recursos destinados ao semiárido mineiro, foi realizado no Município de Salinas, Norte de Minas, Encontro Técnico – edição 2025, em que se discutiu o tema “Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios”. O evento foi estendido também ao Município vizinho de Taiobeiras e contou com diversas dinâmicas como jogos, oficinas e palestras.

No trimestre, foi realizada ainda mais uma rodada dos Encontros Técnicos “TCEMG e Municípios”, desta feita na região da Zona da Mata, no Município de Manhuaçu. O tema principal foi a reforma tributária no cotidiano das cidades e das instituições públicas. Durante o encontro, foi destacada a função pedagógica do Tribunal, no sentido de auxiliar os gestores no planejamento e aprimoramento dos serviços, reforçando o caráter preventivo e não apenas fiscalizatório e punitivo.

Em linha com outra importante diretriz da gestão, foram publicadas, em junho, duas Portarias da Presidência que abordam a Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos, criada em março pela Resolução n. 1, de 2025. A Portaria n. 71/PRES./2025 instituiu a Comissão Temporária de Acompanhamento dos Processos das Mesas, enquanto a Port. 72/PRES./2025 dispôs sobre a designação e autorização de participação dos membros nessas Mesas.

Entre os meses de abril e junho, o Tribunal deliberou 7.092 (sete mil e noventa e dois) processos de controle externo durante as 128 (cento e vinte e oito) sessões do Tribunal Pleno e 1.775 (mil setecentos e setenta e cinco) das Câmaras, sendo 216 (duzentos e dezesseis) emissões de parecer prévio em contas de governo municipais, 50 (cinquenta) consultas apreciadas, com a aplicação de multas no valor total de R\$ 2,5 milhões de reais e condenação ao ressarcimento de R\$ 2,1 milhões de reais aos cofres públicos.

Dessa forma, seja por meio das ações de fiscalização, pedagógicas ou de atividades rotineiras, conforme sintetizado neste relatório, o Tribunal reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, consoante o lema da gestão: “transformando controle em resultados”.

**Conselheiro Durval Ângelo Andrade**

Presidente

# SUMÁRIO

## **1 SOBRE O TCMG | 9**

- 1.1 Competências constitucionais | 9
- 1.2 Jurisdição | 11
- 1.3 Composição | 12
- 1.4 Estrutura e organograma | 13
- 1.5 Formas de deliberação | 15
- 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 16

## **2 Direcionamento estratégico | 17**

- 2.1 Identidade organizacional | 17
- 2.2 Mapa estratégico | 18
- 2.3 Cadeia de valor | 18
  - 2.3.1 Conceito | 18

## **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 20**

- 3.1 TCEMG em números | 21
- 3.2 Processos autuados e deliberados | 23
- 3.3 Instrumentos de fiscalização | 27
- 3.4 Ações de controle externo realizadas no exercício | 29
  - 3.4.1 Promoção da transparência e do controle social | 29
  - 3.4.2 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos | 43
  - 3.4.3 Aprimoramento da gestão pública | 44
  - 3.4.4 Auxílio ao poder legislativo estadual e municipal | 45
  - 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 50
  - 3.4.6 Normatização | 51
  - 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas | 53
- 3.5 Sanções | 60

## **4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 61**

4.1 Parcerias firmadas | 61

4.2 Ouvidoria | 63

4.3 Divulgação institucional | 67

4.3.1 Portal do TCEMG na intranet | 67

4.3.2 Serviços disponibilizados | 68

4.3.3 Intranet | 72

4.3.4 Redes sociais (*twitter, facebook e youtube*) | 72

4.3.5 Informativo de jurisprudência | 73

4.3.6 Revista do TCEMG | 73

4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa | 73

4.3.8 Central de relacionamento com os jurisdicionados (CRJ) | 74

4.4 Apoio Educacional | 75

## **5 GESTÃO | 81**

5.1 Planejamento e Gestão | 81

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual | 82

5.2 Gestão de Pessoas | 83

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação | 84

5.3 Gestão orçamentária e financeira | 85

5.4 Controle Interno | 85

5.4.1 Atividades desenvolvidas | 86

5.4.2 Comunicados | 88

# 1 SOBRE O TCEMG

## 1.1 Competências Constitucionais

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

**A) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89)**

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

**B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

**C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter

normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

**K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

**M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## 1. 2 Jurisdição

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n.24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do TCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.829 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

**Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	170
<b>Total</b>	<b>1.240</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.

**Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	474
Câmaras	853
Conselhos	295
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.105
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
<b>Total</b>	<b>8.347</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	247
Caixas Escolares	10.928
Associações de Municípios	67
<b>Total</b>	<b>11.242</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.

### 1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. n. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

## 1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, Regimento Interno (RITCEMG):

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Câmaras;
- III- Presidência;
- IV - Vice-Presidência;
- V - Corregedoria;
- VI - Ouvidoria;
- VII - Ministério Público junto ao Tribunal;
- VIII - Escola de Contas; e
- IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### A) Tribunal Pleno

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

### B) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o art. 79 da Constituição do Estado e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**C) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

**D) Ouvidoria**

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo por finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG

**E) Ministério Público junto ao Tribunal**

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista triplíce elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

**F) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas nos arts. 111 a 120 da Resolução n. 4, de 2025, publicada no DOC (Diário Oficial de Contas), em 25/06/2025.

**G) Serviços Auxiliares**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 25/06/2025.

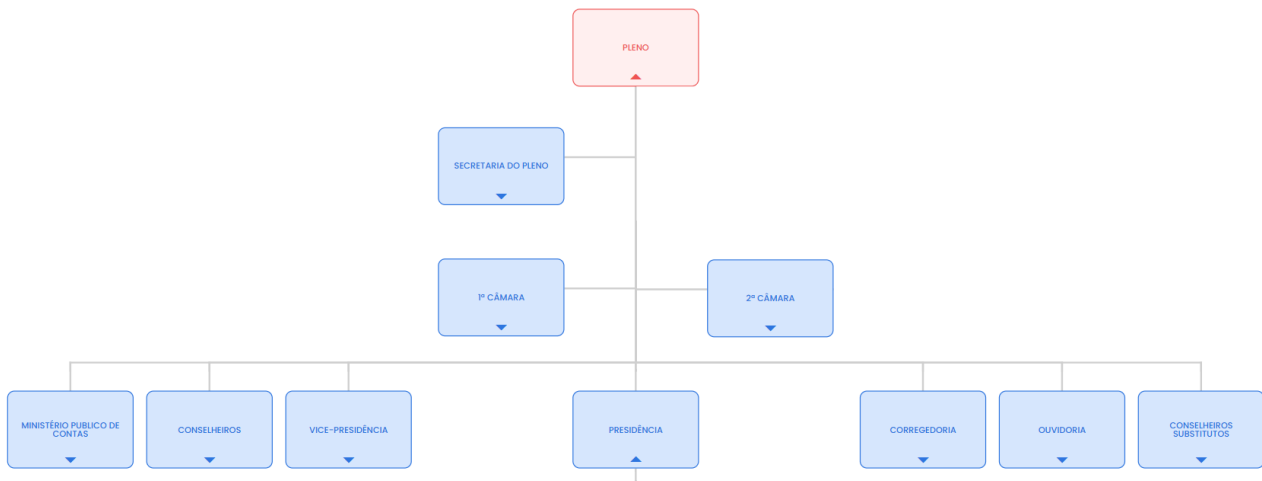


Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2025.

Disponível: [https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod\\_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50)

## 1.5 Formas de deliberação

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de: Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;

incidente;

aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;

consulta;

empréstimo ou operação de crédito;

outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;

outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

**I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por emenda, relatório, fundamentação e dispositivo.

**II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, como o objetivo de subsidiar o julgamento das cotas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

**III) Instrução normativa**

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionados.

**IV) Resolução:**

Ato formal pelo qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

**V) Decisão Normativa:**

Ato formal, destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

**VI) Decisão Monocrática:**

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

## 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização do TCEMG está demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o 2º trimestre**

2025	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$ 128.949.778.608,00	R\$ 137.544.337.120,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$ 9.091.083.243,00	R\$ 9.091.083.243,00
Municípios	R\$ 153.588.507.480,38	R\$ 159.889.888.961,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 291.629.369.331,38</b>	<b>R\$ 306.525.309.324,46</b>

Fontes: LOA 2025 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato



## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Identidade organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da organização.

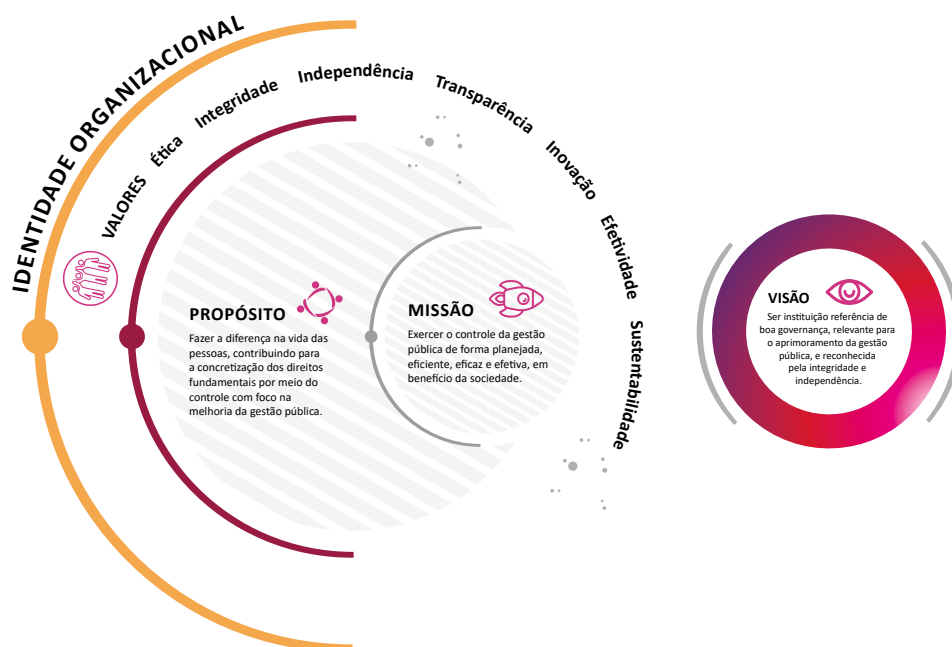


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

## 2.2 Mapa estratégico

Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro.

Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivo

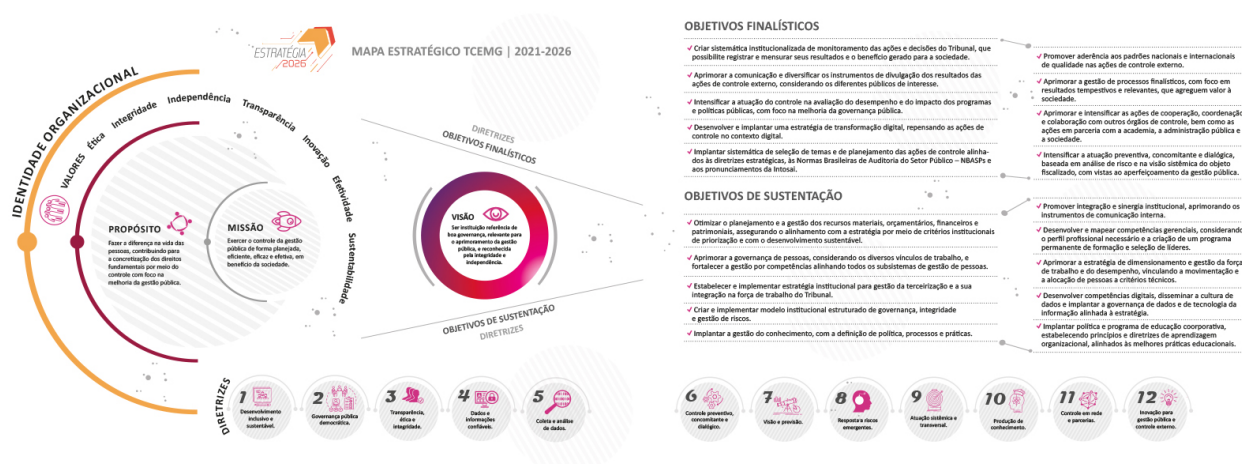


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

## 2.3 Cadeia de Valor

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão na qual são descritos os macroprocessos de trabalho do TCEMG. Cada macroprocesso desdobra-se em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entre de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estrutura da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- Processos primários (Elo Finalístico)
- Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)
- Processos de suporte (Elo de Sustentação)

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 7, de 2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

### I Elo Finalístico

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do TCEMG.

Macroprocessos definidos:

- Promoção da Transparência e do Controle Social

- Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos
- Aprimoramento da Gestão Pública
- Auxílio ao Poder Legislativo estadual e municipal
- Controle com Interveniência de Terceiros
- Normatização
- Produção de Informações Estratégicas

## II Elo Estratégico

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocessos definidos:

- Planejamento, Gestão e Inovação
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

## III Elo de Sustentação

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- Gestão da Conformidade
- Gestão da Comunicação e Relacionamento
- Gestão de Pessoas
- Apoio Educacional
- Administração Geral
- Gestão da Tecnologia da Informação

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no TCEMG.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia\\_de\\_valor\\_2020.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf).



### 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2025 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 25/06/2025).

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo (SCE) a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

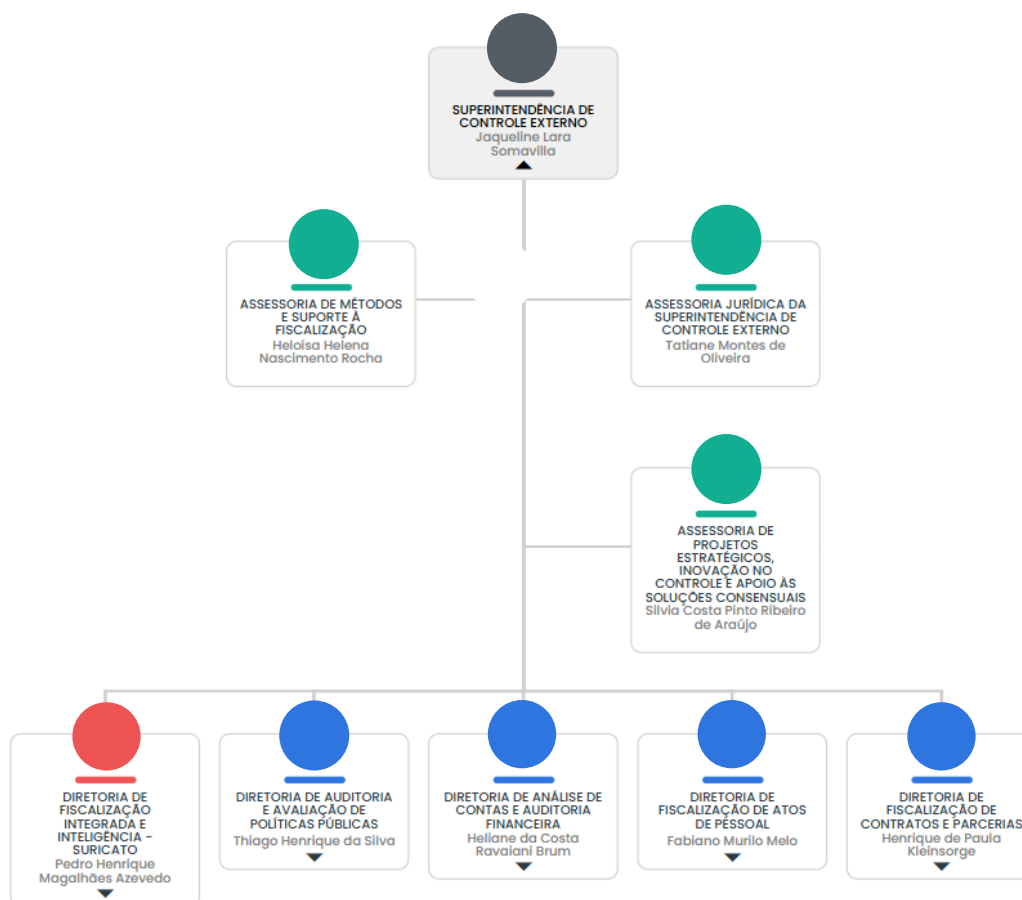


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira - DACAF);
- aos atos de pessoal do Estados e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP);
- às ações de fiscalização e as avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCP);
- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo Tribunal, individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n. 4, de 2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo - AJSCE)
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização - AMSF)
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias. (Assessoria de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais - APEICASC)

### **3.1 TCEMG em números**

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o 2º trimestre nos exercícios de 2024 e 2025, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela abaixo.

**TABELA 5 - TCEMG em números**

Atividades	2º Tri/2024	2º Tri/2025
Processos deliberados	7.378	7.095
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	16	16
Atos de pessoal registrados	6.471	10.115
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	165	216
Consultas apreciadas	73	94
Procedimentos licitatórios suspensos	19	11
Recursos deliberados	147	107
Sessões realizadas	33	32
Multas aplicadas	R\$ 639 mil	R\$2,5 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 9,5 milhões	R\$ 2,1 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	407	137
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	14	53
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$554 mil	R\$399,1 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$379 mil	R\$ 329,2 mil
Acórdãos publicados	2.352	2.083

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Secmultas – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores.

### 3.2 Processos autuados e deliberados

O Anexo I da Portaria n. 37 da Presidência, de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas, em 03/06/2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

Macronatureza	Naturezas
<b>Contas de Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Balanço Geral do Estado</li> <li>- Prestação de Contas Anual de Prefeito</li> <li>- Tomada de Contas Extraordinária (Governo)</li> </ul>
<b>Contas de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestação de Contas de Exercício</li> <li>- Tomada de Contas Extraordinária (Gestão)</li> <li>- Tomada de Contas Especial</li> <li>- Edital de Concurso Público</li> <li>- Edital de Licitação</li> <li>- Operação de Crédito</li> <li>- Contrato</li> <li>- Convênio</li> </ul>
<b>Ajustamento de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de Ajustamento de Gestão</li> </ul>
<b>Gestão Fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara</li> <li>- Assunto Administrativo - Multa em Apartado</li> </ul>
<b>Atos de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aposentadoria</li> <li>- Reforma</li> <li>- Pensão</li> <li>- Retificação de Ato</li> <li>- Apostila</li> <li>- Ato de Admissão</li> <li>- Complementação de Benefício</li> <li>- Cancelamento de Ato Concessório</li> </ul>
<b>Denúncias e Representações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Denúncia</li> <li>- Representação</li> </ul>
<b>Auditorias e Inspeções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditoria de Conformidade</li> <li>- Auditoria Financeira</li> <li>- Auditoria Operacional</li> <li>- Inspeção Ordinária</li> <li>- Inspeção Extraordinária</li> <li>- Monitoramento</li> <li>- Levantamento</li> <li>- Acompanhamento</li> <li>- Requisição de Informações</li> </ul>
<b>Aplicação de Sanções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção</li> <li>- Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados</li> </ul>
<b>Incidentes Processuais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incidente de Uniformização de Jurisprudência</li> <li>- Incidente de Impedimento ou Suspeição</li> <li>- Incidente de inconstitucionalidade</li> </ul>

(Continua...)

Macronatureza	Naturezas
<b>Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso Ordinário</li> <li>- Agravo</li> <li>- Embargos de Declaração</li> <li>- Pedido de Reexame</li> <li>- Pedido de Rescisão</li> <li>- Pedido de Reconsideração – servidor</li> <li>- Recurso Administrativo - servidor</li> </ul>
<b>Normativos, Súmulas e Consultas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de Resolução</li> <li>- Projeto de Instrução Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado</li> <li>- Enunciado de Súmula</li> <li>- Consulta</li> </ul>

No segundo trimestre de 2025, foram autuados 4.142 (quatro mil, cento e quarenta e dois) processos e o TCEMG deliberou, nesse mesmo período, 7.091 (sete mil e noventa e um) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1,2 e 3 a seguir, apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados, por grupos de naturezas, no mesmo período do exercício atual e do anterior.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no 2º Trimestre**

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	840	166	-674	814	218	-596
Contas de Gestão	57	70	13	67	47	-20
Ajustamento de Gestão	1	-	-1	-	2	2
Gestão Fiscal	11	30	19	6	1	-5
Atos de Pessoal	2.604	6.593	3.989	2.824	6.365	3.541
Denúncias e Representações	281	262	-19	302	276	-26
Auditorias e Inspeções	14	16	2	11	15	4
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	3	1	-2	1	-	-1
Recursos	166	166	0	69	111	42
Normativos, Súmulas e Consultas	50	74	24	47	55	8
Outras Naturezas (*)	-	-	-	1	1	0
<b>Total</b>	<b>4.027</b>	<b>7.378</b>	<b>3.351</b>	<b>4.142</b>	<b>7.091</b>	<b>2.949</b>

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

Nota: (\*) Processo Administrativo e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos

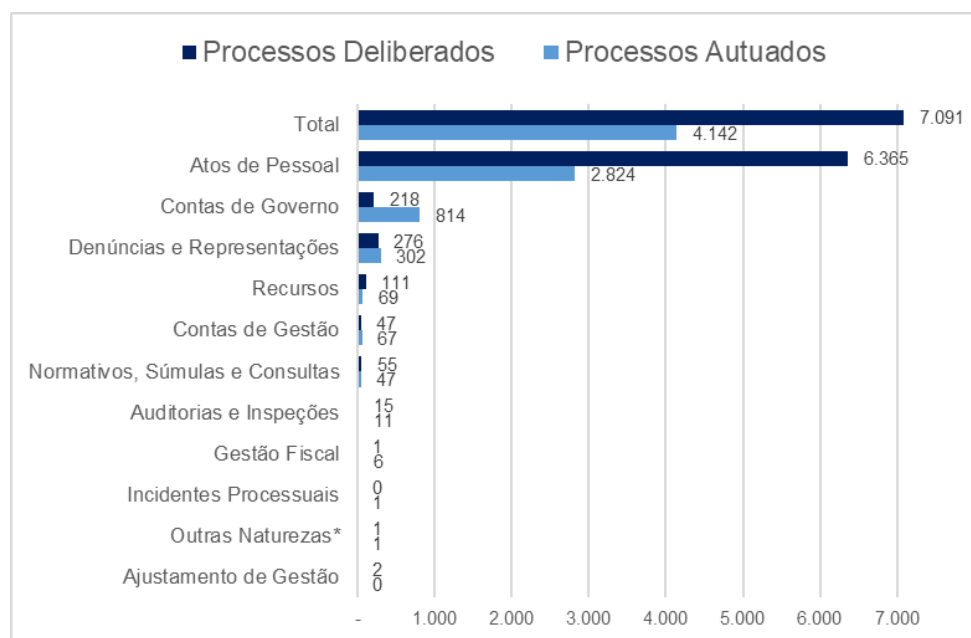
## TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	848	285	-563	815	346	-469
Contas de Gestão	80	129	49	92	78	-14
Ajustamento de Gestão	1	-	-1	-	2	2
Gestão Fiscal	281	30	-251	14	4	-10
Atos de Pessoal	8.117	10.722	2.605	8.411	10.540	2.129
Denúncias e Representações	485	484	-1	494	470	-24
Auditorias e Inspeções	22	24	2	25	21	-4
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	5	2	-3	1	1	0
Recursos	337	278	-59	112	211	99
Normativos, Súmulas e Consultas	96	98	2	88	101	13
Outras Naturezas(*)	-	-	-	1	1	0
<b>Total</b>	<b>10.272</b>	<b>12.052</b>	<b>2.029</b>	<b>10.053</b>	<b>11.775</b>	<b>1.722</b>

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (atuado)

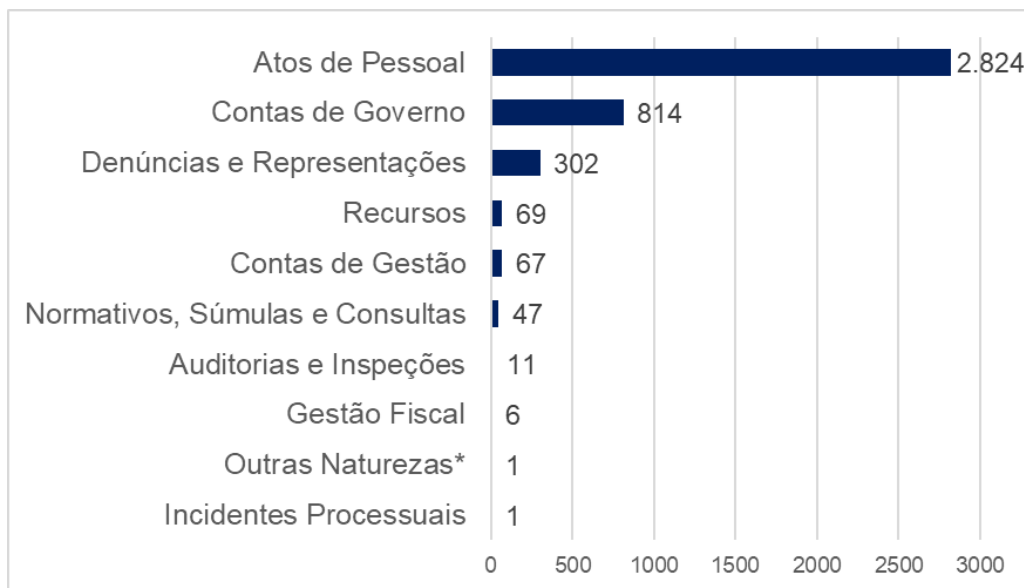
### Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

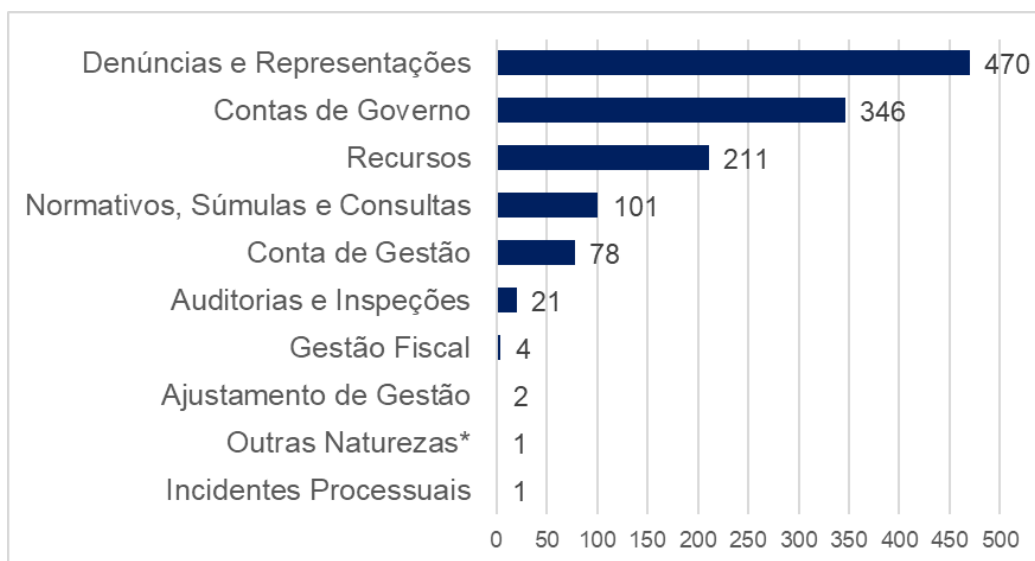
Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (atuado)

**Gráfico 2 – Naturezas dos processos autuados no trimestre**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP  
Nota: (\*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

**Gráfico 3 – Naturezas dos processos deliberados no trimestre**



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP  
Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado)

### 3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP -, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização.

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

#### A) Acompanhamento:

Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

#### B) Auditorias e inspeções:

Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;

b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;

c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias operacionais ou de desempenho.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios da economia, eficiência e efetividade.

**Tabela 8 – Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Opinião a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Opinião a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013.

### **C) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

- I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;
- II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

### **D) Requisição de informações e documentos:**

Instrumento de fiscalização previsto no art. 173 do RITCEMG, que tem a finalidade de:

- I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;
- II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

### **E) Levantamento:**

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

- I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

### 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG.

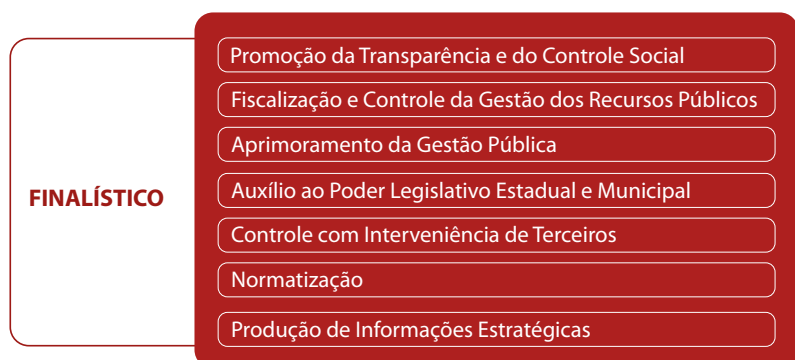


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o período, alocados em seus processos da Cadeia de Valor.

#### 3.4.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

#### Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

##### Ações em destaque

**Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025 e as publicações das erratas da STN.**

**Objeto:** Validação os Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO).

**Finalidade:** Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapa:** Em andamento.

(Continua...)

### Ações em destaque

**Levantamento dos municípios/Poderes municipais reincidentes nos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal, nas datas-base de 31/12/2024 e 28/02/2025.**

**Objeto:** Verificação da reincidência dos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal referente às 6 (seis) últimas datas-base.

**Finalidade:** Demonstrar o descumprimento de determinações do Tribunal ocorrido em datas-bases anteriores e a continuação do descumprimento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tomada de decisões a serem definidas em sessão ordinária pela 1º Câmara do Tribunal subsidiadas.

**Etapa:** Ação encerrada.

---

#### Acompanhamento

**Objeto:** Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

**Finalidade:** Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo. Período fiscalizado: 1º quadrimestre de 2025.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Elaboração do relatório técnico que subsidiará a análise das Contas do Governador exercício de 2025 em andamento.

---

#### Comunicado ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial

**Objeto:** Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

**Finalidade:** Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador, referente ao exercício de 2025, os dados necessários à formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e DCL.

Benefício esperado e/ou esperado:

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Memorando enviado ao relator e Assunto Administrativo instaurado.

---

#### Acompanhamento

**Objeto:** Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais

**Finalidade:** Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução n. 40/2001 do Senado Federal. Período fiscalizado: exercício de 2024

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

(Continua...)

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

### Ações em destaque

#### **Respostas aos documentos encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.**

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos limites legais e prudenciais da LRF.

**Finalidade:** Fornecer informações ao Ministério Público que subsidiarão futuras ações por parte do órgão público.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- providências cabíveis por parte dos jurisdicionados a fim de gerar maior controle da gestão fiscal.

**Etapa:** Ação contínua.

#### **Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.**

**Objeto:** Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do **2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2025**, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º Bimestre do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2025, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Em andamento.

#### **Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 1º Bimestre do RREO de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.**

**Objeto:** Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do **1º Bimestre do RREO de 2025**, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF **1º Bimestre do RREO de 2025**, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF **1º Bimestre do RREO de 2025**, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.182.210	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 31/12/2024
1.188.274	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 28/02/2025

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

#### Acompanhamento

**Objeto:** Execução orçamentária do exercício de 2025

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão e, ainda, a mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

**Etapa:** Execução em curso.

**Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2024 (6º bimestre) e 2025 (2º bimestre) para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição.**

**Objeto:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado (exercícios de 2024 e 2025).

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2024;
- Evitar a utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

#### Acompanhamento

**Objeto:** Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento.

**Finalidade** Acompanhar a macrogestão dos municípios Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, por meio da produção de relatórios temáticos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- auxílio na tomada de decisões e no planejamento de ações futuras, atuando como importante ferramenta de gestão, permitindo que gestores e equipes avaliem o progresso, identifiquem gargalos e ajustem as estratégias para atingir os objetivos de programas de governo.

**Etapa:** Execução em curso.

(Continua...)

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

**Projeto Redesenho e Automação do Processo LRF com a participação da equipe da LRF, juntamente com outros setores do TCEMG.**

**Objeto:** Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Desenvolvimento de melhorias no sistema LRF analisador, desenvolvendo uma reestruturação que possibilite o processo eletrônico de ponta a ponta (Processo de Gestão Fiscal automatizado).

**Etapa:** Em andamento.

**Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.**

**Objeto:** Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

**Finalidades:** Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapa:** Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.167.131	Acompanhamento	Realizado com o objetivo de verificar a regularidade da transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG para aplicação em ações de educação no Estado de Minas Gerais (exercícios 2019 a 2023).

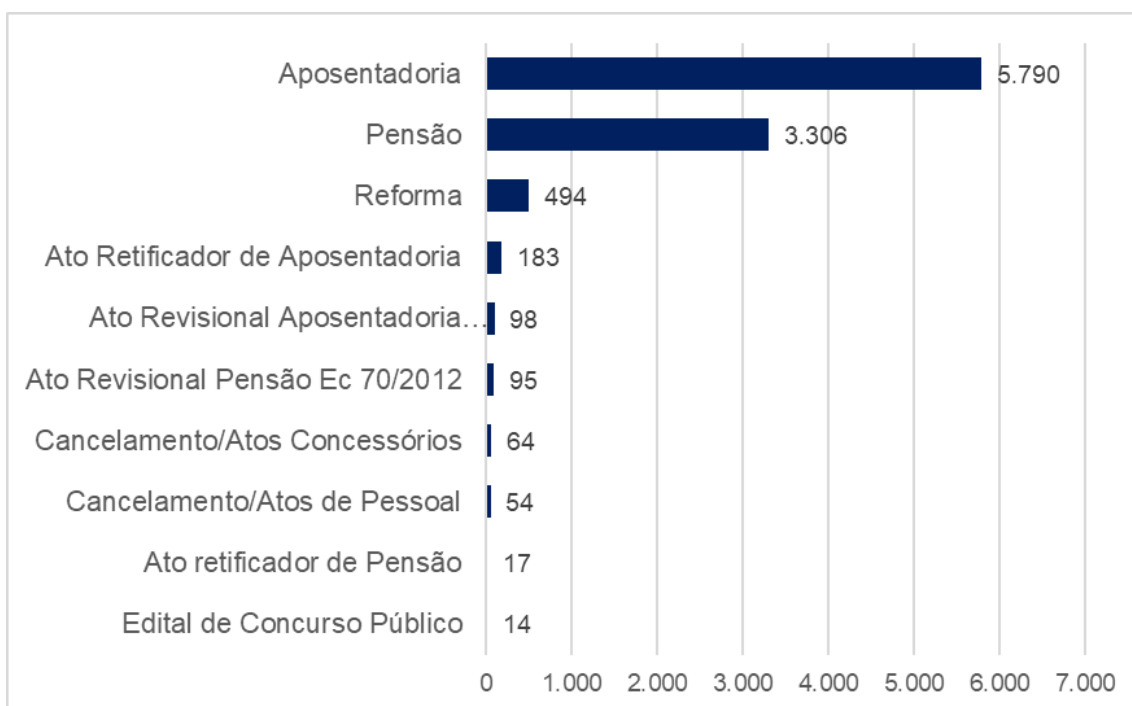
Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 103 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

No período, foram registradas 5.790 (cinco mil setecentos e noventa) Aposentadorias; 183 (cento e oitenta e três) Atos Retificador de Aposentadoria; 17 (dezessete) Atos Retificador de Pensão; 98 (noventa e oito) Atos Revisional Aposentadoria EC 70/2012; 95 (noventa e cinco) Atos Revisional Pensão EC 70/2012; 64 (sessenta e quatro) Cancelamento/Atos Concessórios; 54 (cinquenta e quatro) Cancelamento/Atos de Pessoal; 14 (catorze) Editais de Concurso; 494 (quatrocentos e noventa e quatro) Reformas e 3.306 (três mil trezentos e seis) Pensões, conforme Gráfico 4:

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP – 2º trimestre de 2025.

**Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica**

Processo	Natureza	Especificação
1.181.298	Termo de Ajustamento de Gestão	Este Termo tem por objeto pactuar a regularização, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, dos atos de pensão concedidas no período de 05/10/1988 até a entrada em vigor da Lei Complementar n. 102/2008 que não foram encaminhados a este Tribunal e, desse modo, contribuir para o efetivo desempenho do controle externo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP– 2º trimestre de 2025

**Apuração de Representações****Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica**

Processos	Especificação
1.088.892	Oferecida pelo Ministério Público de Contas em face de possíveis irregularidades na acumulação de cargos públicos nos municípios de Santana da Vargem, Ingaí, Lavras e Nepomuceno.
1.156.636	Apresentada por Unidade Técnica do TCEMG após a verificação de indícios de irregularidade no que tange à forma de cálculo dos “quinqüênios” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Três Marias.
1.156.651	Apresentada por Unidade Técnica do TCEMG após a verificação de possíveis irregularidades no que tange à forma de cálculo do adicional “sexta-parte” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Ituiutaba.
1.177.507	Formulada acerca de irregularidades apuradas na ação de fiscalização n. 45, do PAF/2023, relacionadas ao descontrole na aquisição de combustível, na contratação de serviços e locação de equipamentos, a indicar a ocorrência de dano ao erário, no Município de Cruzeiro da Fortaleza.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DFAP – 2º trimestre de 2025

## Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.168.208	Auditoria	Realizada com o objetivo de verificar a regularidade das contratações e respectivas execuções das prestações de serviços de locação de máquinas, veículos leves, médios e pesados e de gerenciamento de abastecimento de frota, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto nos exercícios de 2021 a 2023.
1.189.206	Auditoria de Conformidade	Realizada no Município de Contagem, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização de 2024/2025, objetivando avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade das contratações realizadas pelo referido ente público na contratação de manutenção, reparos preventivos e corretivos, instalações diversas, adequação, recuperação e modernização de imóveis, por meio do Sistema de Registro de Preços. Foram avaliados todos os 11 (onze) contratos de engenharia decorrentes da Ata de Registro de Preços n. 127/2023, assim como o procedimento licitatório formador da referida ata, Pregão Presencial n. 003/2023, Processo n. 168/2023.
1.192.114	Auditoria de Conformidade	Realizada junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, cujo objeto foi a fiscalização da contratação firmada por meio da Concorrência Pública n. 14/2023, Processo Administrativo de Licitação n. 122/2023, que deu origem ao Contrato n. 245/2023, para a execução de Serviços da 2ª etapa da Centro Administrativo municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

## Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

### Ações em destaque

#### **Auditoria Financeira**

**Objeto:** Auditoria das demonstrações financeiras do Programa Melhor Saúde - Empréstimo n. 4698/OC –BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Finalidade:** Emitir opinião sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pelo contrato de empréstimo e pelo instrutivo de relatórios financeiros auditados e gestão da auditoria externa, emitidos pelo BID, e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- conformidade com as normas e regulamentos e melhorias do sistema de controle interno da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, executora do Programa Melhor Saúde BH.
- **Etapa:** Relatório finalizado.

(Continua...)

## Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

### Ações em destaque

#### Respostas aos documentos encaminhados para a emissão da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da CF

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

**Finalidade:** Emissão de declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

#### Benefício esperado e/ou alcançado:

- possibilidade de emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.
- **Etapa:** Ação contínua.

#### Auditoria Integrada

**Objeto:** Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

**Finalidade:** Verificar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo n. 4696/OC-BR celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (período: novembro de 2024 a abril de 2025).

#### Benefício esperado e/ou alcançado:

- adoção de ações que visem sanar as irregularidades que porventura sejam verificadas nos projetos ou programas governamentais financiados com recursos oriundos de operações de crédito contratadas com instituições de fomento ou de doações delas recebidas.

**Etapa:** Relatório final em elaboração.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre 2025

## Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.114.642	Monitoramento	Monitoramento da implementação pela Prefeitura de Belo Horizonte, das ações recomendadas no âmbito do Acórdão n. 453/2020, de 15/9/2020, do processo de Auditoria de Conformidade n. 1.031.391, que teve como objetivo “[...] examinar a logística e as condições de recebimento, armazenamento, distribuição e utilização, dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar oferecida pelo município aos alunos da rede pública de ensino, para garantir uma alimentação saudável e adequada, dentro de suas implicações higiênicas e nutricionais”.
1.157.128	Monitoramento	Monitoramento do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SESMG) para cumprimento das deliberações exaradas no processo de Auditoria Operacional n. 1.058.815, que teve como objetivo avaliar a regularidade de repasses de recursos efetuados pela entidade por meio de convênios celebrados no período de 2013 a 2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Acompanhamento (Doc.: 9000820300 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Recebimento, estoque e distribuição das contratações, suas contabilizações e a gestão dos bens patrimoniais, exercícios 2022, 2023 e 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento dos procedimentos corretos de controles por algumas prefeituras municipais fiscalizadas em relação a itens verificados na fiscalização.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento (Doc.: 9000820300 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Recebimento, estoque e distribuição das contratações, suas contabilizações e a gestão dos bens patrimoniais, exercícios 2022, 2023 e 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento dos procedimentos corretos de controles por algumas prefeituras municipais fiscalizadas em relação a itens verificados na fiscalização.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento (Doc.: 9000814100 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Acompanhamento do FUNDEB - SINAPSE no período de 2021 a 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- obediência à legalidade do repasse, contabilização e aprimoramento da aplicação dos recursos;
- devolução de recurso ao FUNDEB no valor R\$192.725,54, em virtude de utilização incorreta dos recursos.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento (Doc.: 9000814000 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Adequação da estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária municipal no período de 15/01/2024 a 06/12/2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento do controle da arrecadação das receitas municipais;
- obediências às normas legais e regulamentares pertinentes.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento (Doc.: 9000813800 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** cumprimento de percentuais fixados na CRF/88 quanto às despesas no âmbito do poder legislativo, bem como dos gastos com subsídios no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- obediências às normas legais e regulamentares pertinentes (redução do número de vereadores de alguns municípios) gerando uma economia aproximada de R\$8.059.321,02. Legislatura 2025 a 2028;
- devolução de valores recebidos a maior no valor de R\$29.059,55;
- adequação de quantitativo de vereadores e de subsídios, resultando em uma economia estimada no valor de R\$ 814.860,00.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento – Ordenada Saúde (Portaria n. 006/DAAP/2025).**

**Objeto:** Serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**Etapa:** Em execução.

(Continua...)

## Realização de acompanhamento de atos de gestão

### Ações em destaque

#### **Acompanhamento para avaliar a operacionalização da Educação Especial e condições de acessibilidade das escolas da rede pública de Minas Gerais.**

**Objeto:** Realização do diagnóstico da implementação do Modelo de Educação Especial nas escolas que compõem a rede pública de ensino de Minas Gerais, conforme Resolução SEE/MG n. 4.256/2020 que institui as diretrizes para a normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como da avaliação da adaptabilidade dos espaços físicos das escolas.

**Finalidade:** Identificar lacunas ou falhas na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção da inclusão escolar e democratização da educação nas instituições de ensino estaduais de Minas Gerais através do aprimoramento do serviço prestado aos alunos;
- redução de casos de abandono escolar dos alunos da educação especial.

**Etapa:** Em execução.

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Gestão e atos de pessoal.

**Finalidade:** Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- esperado (quantitativo): Indefinido;
- esperado (qualitativo):

- manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;

- manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;

- correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

**Etapa:** Em execução.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial

### (fiscalização da conformidade)

#### Ações em destaque

#### **Auditoria Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF**

**Objeto:** Revisão (asseguração limitada) das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração das variações patrimoniais) da SEF (unidade orçamentária 1191) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**Finalidade:** Obter segurança limitada de que essas demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior confiabilidade nas demonstrações por parte dos usuários.

**Etapa:** Aguardando parecer do MPTC.

(Continua...)

Ações em destaque

**Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Araçuaí**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar de eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

**Etapa:** Em execução.

**Auditoria de Conformidade na Câmara Municipal de Jacutinga**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

**Etapa:** Em execução.

**Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Araçuaí**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

**Etapa:** Em execução.

**Auditoria de Conformidade (Portaria 019/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte.

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com empresas prestadoras de serviço de terceirização de mão de obra.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- restituição de recursos financeiros a órgão ou entidade da administração;
- correção de vícios, defeitos ou incompatibilidades no objeto contratado;
- eliminação desperdícios ou redução de custos administrativos;
- aperfeiçoamento da gestão de riscos e de controles internos;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos.

**Etapa:** Execução em andamento.

(Continua...)

**Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial  
(fiscalização da conformidade)**

**Ações em destaque**

**Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 069 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.**

**Objeto:** Consórcio selecionado conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE) e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

**Finalidade:** Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados no período de 10/03/2025 a 14/11/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Em execução.

**Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 070 do Plano Anual de Fiscalização de 2025**

**Objeto:** Parcerias selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Associação Imaculada Conceição.

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos atos de gestão das Parcerias no período de 24/03/2025 a 09/12/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Em execução.

**Auditoria Financeira da Dívida Ativa**

**Objeto:** Auditoria Financeira nos saldos patrimoniais referentes à dívida ativa no Estado de Minas Gerais (Demonstrações contábeis do exercício findo de 2023. Balanço Geral do Estado de Minas Gerais de 2023).

**Finalidade:** Obter segurança razoável de que essas demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; emitir o relatório de auditoria contendo opinião da equipe em conformidade com a NBC TA 805 – Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis, e o relatório sobre deficiência nos controles internos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- fidedignidade do Balanço Geral do Estado;
- melhoria na evidenciação das informações da dívida ativa do Estado.

**Etapa:** Relatório finalizado.

**Auditoria de Conformidade – Fundação Ezequiel Dias – FUNED (Portaria n. 05/DCEE/2024)**

**Objeto:** Avaliação dos aspectos de conformidade nas contratações diretas para transferência de tecnologia realizadas pela FUNED no período de 2019 a abril de 2024.

**Finalidades:** Identificar medidas que possam ser implementadas no sentido de fortalecer os mecanismos de controle e gestão de riscos nos processos de contratação.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados pela FUNED, decorrente do aumento da eficiência nos processos relacionados à produção de soros e vacinas, com impacto no programa de vacinação no âmbito do SUS, decorrente da conclusão da transferência de tecnologia da vacina contra meningite.

**Etapa:** Relatório inicial finalizado.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DACAF – 2º trimestre 2025

**Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica**

Processos	Natureza	Especificação
924.138	Auditoria	Realizada no Instituto de Previdência Municipal de Piranga – Iprempi, no período de 17/02 a 21/02/2014 e 17/03 a 28/03/2014, com o objetivo de verificar a procedência ou não dos fatos trazidos ao conhecimento deste Tribunal por meio dos expedientes que compõem o processo de Denúncia n. 711.719, bem como dos expedientes de protocolo n. 1550035/2012 e n. 1577305/2013.
932.755	Auditoria	Realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carbonita - Inprev, no período de 21/07 a 25/07 e 04/08 a 14/08/2014, com o objetivo de verificar as providências tomadas pelo município diante das irregularidades apontadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), referente ao período de janeiro/2008 a fevereiro/2012.
1.177.541	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Matozinhos objetivando verificar a regularidade das contribuições financeiras realizadas por aquele Órgão à Associação dos Municípios do Alto Rio das Velhas (AMAV), assim como das despesas com a prestação de serviços contratados junto àquela entidade, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.
1.177.551	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Juatuba objetivando avaliar a regularidade da folha de pagamento do órgão, de modo a contribuir para a adoção de medidas preventivas e corretivas, especialmente relacionadas à gestão de pessoal.
1.181.372	Auditoria Financeira	Revisão (asseguração limitada) das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração das variações patrimoniais) da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF (unidade orçamentária 1191) para exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
1.192.082	Auditoria Financeira	Realizada nos saldos patrimoniais referentes à dívida ativa no Estado de Minas Gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e DFAP – 2º trimestre de 2025

## Realização de levantamentos

### Ação em destaque

#### Levantamento sobre Terras Devolutas (Portaria n. 030/DAAP/2025)

**Objeto:** Diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, para regularização da propriedade de terras devolutas rurais, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapeamento de riscos para futuras ações de fiscalização.

**Finalidade:** Realizar o diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas no Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapear riscos para futuras ações de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção à sociedade de informação sobre o tratamento dispensado às terras devolutas de Minas Gerais;
- melhoria, com a implementação das medidas propostas, do desempenho da política na consecução de seu objetivo de regularização fundiária das terras públicas estaduais, conferindo função social a imóveis rurais.

**Etapa:** Relatório inicial finalizado.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

### 3.4.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

## Apuração de denúncias

### Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processos	Especificação
1.148.581	Edital da Concorrência Pública n. 001/2022, deflagrado pelo Município de Barão de Cocais, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do referido Município.
1.161.121	Concorrência n. 011/2023, Processo Licitatório n. 307/2023, cujo objeto é a outorga de permissão para operação, a título precário, do serviço de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do Município de Divinópolis.
1.174.174	Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2024, Processo Licitatório n. 11/2024, promovido pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, objetivando o registro de preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locomoção, utilizando veículos automotores, para atender as necessidades do Consane e das diversas áreas de interesse dos municípios consorciados, conforme descrição detalhada no termo de referência.
1.174.178	Denúncia em face da Concorrência n. 01/2024, Processo de Compras n. 1.252.157 000001/2024, promovido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de sistema estruturado de ensino para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio dos Colégios Tiradentes (CTPM), contemplando o fornecimento de material didático e paradidático, plataforma digital de ensino e gestão escolar, recursos pedagógicos de apoio à gestão escolar, formação continuada e capacitação de docentes e gestores, e programa de avaliação de aprendizagem institucional para os alunos.

Fonte: Relatório de Atividades DFCP – 2º trimestre de 2025

### 3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliação acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.

#### Auditoria de desempenho operacional

##### Ações em destaque

#### **Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Minas Gerais**

**Objeto:** Funcionamento dos Programas Nacionais com visitação domiciliar: Estratégia de Saúde da Família – ESF e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF.

**Finalidade:** Avaliar políticas públicas relacionadas à primeira infância no Estado e em municípios selecionados (Rede Integrar).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas às políticas públicas da primeira infância.

**Etapa:** Em execução – Elaboração da matriz de achados.

---

#### **Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Minas Gerais**

**Objeto:** Funcionamento dos Programas Nacionais com visitação domiciliar: Estratégia de Saúde da Família – ESF e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF.

**Finalidade:** Avaliar políticas públicas relacionadas à primeira infância no Estado e em municípios selecionados (Rede Integrar).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas às políticas públicas da primeira infância.

**Etapa:** Em execução – Elaboração da matriz de achados.

---

#### **Auditoria Operacional (Portaria 021/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar no âmbito do estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para a promoção da segurança alimentar no estado e em municípios selecionados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

**Etapa:** Planejamento – Elaboração de Matriz *Stakeholder*, *Swot* e DVR.

---

#### **Auditoria Operacional (Portaria 029/DFME/2024)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no município de Belo Horizonte.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

**Etapa:** Em execução – Elaboração da Matriz de Achados.

(Continua...)

## Auditoria de desempenho operacional

### Ações em destaque

#### Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).

**Objeto:** Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidades:** Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

**Etapas:** Em execução – Elaboração da Matriz de Achados e Início da elaboração do Relatório Preliminar.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

### Processo em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.182.244	Auditoria Operacional	Realizada com o objetivo de analisar o desempenho das ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do passivo de prestação de contas existente em decorrência da efetivação de transferências voluntárias.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 2º trimestre de 2025

### 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

#### Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.188.127	Balanço Geral do Estado	Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

### Ações em destaque

#### Levantamento

**Objeto:** Automatização de prestação de contas de gestão do Estado de Minas Gerais (1º semestre de 2025).

**Finalidade:** Identificar possibilidades de automatização nos processos de prestação de contas de gestão do Estado a partir das informações acessíveis nos bancos de dados estaduais disponíveis em sistema e com dados abertos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- possibilitar que os analistas reduzam o tempo de análise das prestações de contas naquilo que pode ser automatizado, podendo dedicar mais tempo de análise de situações específicas ou, até mesmo, em outras atividades de fiscalização;
- conferir melhoria à metodologia da análise, na medida em que promove a sua uniformização, possibilitando que as recomendações aos jurisdicionados sejam homogêneas, o que contribui para a melhoria na gestão administrativa e monitoramento das decisões do tribunal

**Etapa:** Em andamento.

---

**Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.**

**Objeto:** Balanço Geral do Estado.

**Finalidade:** Fixação de diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Definitivo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar a elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual dos Exercícios de 2024 e 2025;
- evitar a utilização irregular de recursos públicos.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

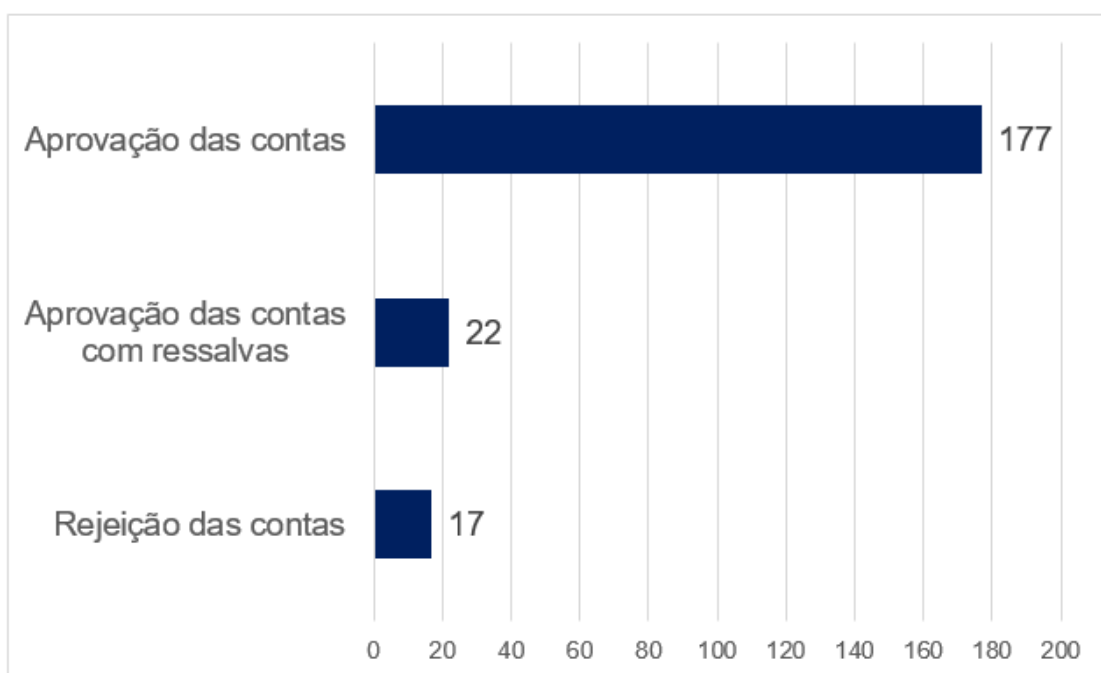
## Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 216 (duzentos e dezesseis) pareceres, conforme registrado no Gráfico abaixo.

## GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2025

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.120.762	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Periquito, exercício de 2021
1.167.379	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2023
1.188.385	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Boa Esperança, exercício de 2024

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 2º Trimestre de 2025

## Ações em destaque

I) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2022** (quantidade: 29);

II) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2023** (quantidade: 38);

III) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2024** (quantidade: 61);

IV) **Análise de defesa de Prestações de Contas de 2021** (quantidade: 62);

V) **Análise de defesa de Prestações de Contas de 2022** (quantidade: 70);

VI) **Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2023** (quantidade: 21);

VII) **Análise de Pedido de Reexame** (quantidade: 13);

**Objeto:** Verificar:

- 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;
- 2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;
- 4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- 5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- 6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapa:** Finalizado.

---

**Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).**

**Finalidades:** Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

**Etapa:** Contínuo.

---

**Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.**

**Finalidades:** Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

**Etapa:** Contínuo.

(Continua...)

## Ações em destaque

### **Análise de 750 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 2º Trimestre de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

**Etapa:** Contínuo.

---

### **Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM, no contexto do Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo. Suporte na construção do Portal da (In) Adimplência.**

**Finalidade:** Atender ao objetivo da portaria 22/PRES/2021, art. 1º, Inciso V, relativa à prestação de apoio ao acompanhamento da remessa de dados e proposição de medidas em caso de inadimplência.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Contínuo.

---

### **Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao Sicom para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.**

**Finalidade:** Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES./2024, arts. 1º e 2º.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Contínuo.

---

### **Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao TCEMG.

**Etapa:** Em andamento.

---

### **Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2024.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao TCEMG.

**Etapa:** Em andamento.

---

### **Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI n. 23.0.000002375-2).**

**Finalidade:** Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

**Etapa:** Concluído.

---

(Continua...)

### Ações em destaque

#### **Projeto Especificações de Requisitos e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.**

**Objeto:** Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, Fundeb.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- desenvolvimento de melhorias no sistema de emissão das certidões eletrônicas, fornecendo aos jurisdicionados certidões fidedignas em conformidade com os dados enviados nos módulos do Sicom que geram os Demonstrativos Fiscais e Prestação de Contas Anual (PCA).

**Etapa:** Em andamento.

#### **Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 231); demandas recebidas e analisadas do *Fale com o TCE* (quantidade: 13), referentes ao 2º trimestre de 2025.**

**Finalidades:** Subsidiar a remessa de informações ao Sicom e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao referido sistema.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados

**Etapa:** Contínuo.

#### **Respostas a ocorrências registradas na Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CR pelos jurisdicionados.**

**Objeto:** Informar aos jurisdicionados quanto às dúvidas pertinentes à LRF, e-Certidão e ao acompanhamento da gestão fiscal.

**Finalidade:** Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto aos questionamentos pertinentes à LRF, e-Certidão e ao acompanhamento da gestão fiscal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

**Etapa:** Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF - 2º Trimestre de 2025.

### 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

## Participação em fiscalizações conjuntas

### Ação em destaque

#### Levantamento *ClimateScanner* (Rede Integrar - TCU)

**Objeto:** Avaliação simultânea pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais das ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Finalidade:** Avaliar de forma periódica, objetiva e sistemática as políticas públicas para enfrentamento da mudança do clima sob a perspectiva do controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- maior transparência sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Etapa:** Em execução.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD - 2º Trimestre de 2025.

### 3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

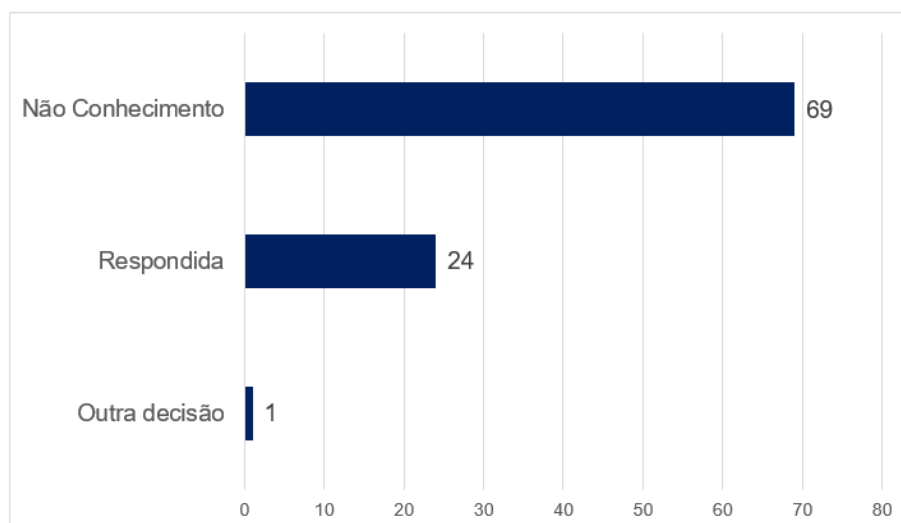
## Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firma nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No trimestre, foram apreciados 94 (noventa e quatro) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

## GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAPbi

## Atos normativos aprovados

OTCEMG também delibera em caráter normativo por Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; por Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e por Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No segundo trimestre, foram aprovadas 1(uma) Instrução Normativa e 4 (quatro) Resoluções:

Atos	
Número	Assunto
Instrução Normativa n. 1/2025	Altera a Instrução Normativa n. 3, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).
Resolução n. 2/2025	Aprova o Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e revoga a Resolução n. 9, de 11 de junho de 2014.
Resolução n. 3/2025	Altera a Resolução n. 2/2018, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de cargos de Analista de Controle Externo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por área de graduação.
Resolução n. 4/2025	Altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 5/2025	Dispõe sobre a concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação para Conselheiro, Conselheiro Substituto, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, servidor ou colaborador eventual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

### 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

#### Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas

##### Ações em destaque

#### **Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas**

**Objeto:** Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

**Finalidade:** Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.
- **Etapa:** Concluída.

#### **Desenvolvimento de relatório interativo: Painel do Acordo da Vale**

**Objeto:** Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

**Finalidade:** Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

**Etapa:** Em desenvolvimento.

#### **Mapeamento de Tipologias**

**Objeto:** Orçamento (ciclo orçamentário) e Políticas Públicas.

**Finalidade:** Elaborar mapeamentos de tipologias relacionadas com o orçamento (do planejamento à contabilização) e/ou políticas públicas específicas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização

**Etapa:** Atividade contínua (10 mapeamentos realizados no trimestre).

#### **Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Informação**

**Objeto:** Demandas de informações oriundas de unidades do Tribunal ou de parcerias.

**Finalidade:** Produzir conhecimento decorrentes de consultas a bancos de dados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização desenvolvidas pelas demais áreas do Tribunal ou por redes de parceiras, a exemplo da Rede InfoContas.

**Etapa:** Atividade contínua (3 relatórios de informações gerados no trimestre).

(Continua...)

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas

### Ações em destaque

#### Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento

**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.

**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

**Etapa:** Atividade contínua (8 relatórios de conhecimento gerados no trimestre).

#### Desenvolvimento de Indicador de Política Pública: Primeira Infância

**Objeto:** Ações relacionadas com a primeira infância.

**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

**Etapa:** Em revisão/finalização.

#### Execução de Trilha Eletrônica de Fiscalização

**Objeto:** Dados e informações constantes em bases internas e externas ao TCEMG relacionados ao orçamento (ciclo orçamentário) e/ou Políticas Públicas.

**Finalidade:** Executar Trilha Eletrônica de Fiscalização, a partir das tipologias previamente mapeadas e aprovadas pela Superintendência de Controle Externo - SCE. Registra-se que uma Trilha é composta por uma ou mais tipologias.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detectar indícios de irregularidades, impropriedades ou riscos relacionados ao orçamento e/ou políticas públicas;
- aprimoramento das ações de fiscalização. Subsidiar a tomada de decisão. Ampliar a sensação de controle juntos aos jurisdicionados.

**Etapa:** Atividade contínua.

#### Demais atividades

Foram também realizados no trimestre:

- Mapeamento de Tipologias: 10
- Trilhas de Fiscalização: 02
- Relatório de Conhecimento: 08
- Relatório de Informação: 03
- Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 142
- CRS recebidos: 02
- CRS atendidos: 02.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 2º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Extração de dados**

**Objeto:** Extração de dados nos moldes solicitados pela unidade técnica sobre CPF, para subsidiar processo/fiscalização.

**Finalidade:** Auxiliar na ação de fiscalização das unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsídio aos trabalhos das unidades técnicas.

**Etapa:** Concluído - 01 Relatório de Conhecimento foi realizado no trimestre.

**Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de visualizações das bases de dados no Tableau, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados de matrículas de alunos com base nos dados Fundeb, bem como do Piso Nacional da Educação.

**Finalidade:** Aprimorar as ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento das ações de fiscalização e identificar possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

**Trilhas de atos de pessoal automatizadas para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Execução do 2º ciclo de fiscalização contínua, referente a remessa de janeiro de 2025, no que concerne as seguintes trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no Fiscap.

**Finalidade:** Execução das trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- incremento na efetividade da

**Etapa:** Em andamento.

**Trilha de Fiscalização da Aposentadoria por Invalidez**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Finalidade:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los e propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- efetividade das ações de fi
- **Etapa:** Em andamento (8 ofícios enviados aos jurisdicionados durante o trimestre).

**Validação dos resultados de Trilhas e Ações de Acompanhamento Contínuo**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de acompanhamento contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da Trilha Eletrônica de Fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos

**Etapa:** Atividade contínua.

**Levantamento de Dados das Matrículas de Alunos – Ação Fundeb**

**Etapa:** 40 Comunicados/Ofícios a jurisdicionados realizados no trimestre.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 2º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados**

**Objeto:** Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta Solaris/TCEMG).

**Finalidade:** Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 185

Irregularidades corrigidas: 151

Notificações enviadas: 37

Irregularidades corrigidas: 30

**Etapa:** Em andamento.

---

**Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidades:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

**Representações realizadas**

**Objeto:** Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelo jurisdicionado após recebimento de ofícios e notificações.

**Finalidade:** Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário e/ou responsabilização de agentes públicos.

**Etapa:** Em andamento. Representações realizadas no período: 03.

---

**Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Atividade contínua.

(Continua...)

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, Contratos e Instrumentos de Parceria

### Ações em destaque

#### Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Objeto:** Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subseqüente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subseqüente.

**Etapa 2024:** em andamento (relatório do ciclo 2024).

**Etapa 2025:** não iniciado (aguardando o final do ciclo de análise das Trilhas).

#### Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle

**Objeto:** Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

**Etapa:** Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 2º trimestre de 2025

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia

### Ações em destaque

#### Análise de Editais de Licitação

**Objeto:** Editais de licitação de obras e serviços de engenharia.

**Finalidades:** Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do Apolo (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

**Etapa:** Atividade contínua.

#### Construção do Banco de Dados Interno de Notícias

**Objetos:** Notícias relacionadas ao controle externo; dados e informações extraídos das notícias coletadas.

**Finalidade:** Estruturar banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar painel para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

**Etapa:** Em andamento.

(Continua...)

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia

### Ações em destaque

#### Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Objeto:** Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCE.

**Finalidades:** Mapear as tipologias; validar a sistemática de trabalho; analisar os resultados obtidos; tratar e encaminhar os resultados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

#### Monitoramento da Qualidade dos Dados

**Objeto:** Banco de dados e *layouts* do Sicom (Módulo AM) e do Sisop (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

**Finalidades:** Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo Sicom e Sisop; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados; acompanhar a implementação do Módulo Edital e Licitação 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

#### Matriz de Priorização: Obras Municipais e Estaduais

**Objeto:** Dados e informações sobre obras municipais e estaduais constantes de banco de dados internos e externos ao TCE.

**Finalidades:** Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais e de obras estaduais (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação); participar nas atividades referentes à Ação 91 do PAF 2025: Acompanhamento - Repactuação de Obras (FNDE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

**Etapa:** Em andamento.

#### Demais atividades

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 11

Relatórios de Informação: 02

Relatórios Interativos: 02

Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Dados: 01

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 35

Notificações enviadas aos Jurisdicionados: 12

Representações: 03.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 2º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Solaris: Acompanhamento da execução, correção de bugs, sustentação do ambiente.

**Finalidade:** Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- viabilizar a execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificar possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

**Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Ferramentas Caju, Solaris e Configuração de Trilhas, Apolo. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

**Finalidades:** Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; Manutenção e evoluções nas ferramentas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Em andamento (demandas recorrentes).

**Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Ajuste da ferramenta de Gestão de Contatos.

**Finalidade:** Disponibilizar melhoria na ferramenta de Gestão de Contatos demandadas pelas Coordenadorias CFILCIP e CFIIOPP.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- consolidação dos contatos utilizados pelas coordenadorias do Suricato.

**Etapa:** Concluído.

**Extração, tratamento e cargas de bases de dados**

**Objeto:** Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga e atualização de dados.

**Finalidade:** Fornecer dados para subsidiar as análises.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Concluídas conforme demanda.

**Desenvolvimento e manutenção de dashboards**

**Objeto:** Desenvolvimento do painel de acompanhamento do Acordo da Vale (CFIOP) e do Painel de Monitoramento do Envio de Ofícios.

**Finalidade:** Desenvolver e manter os painéis para análise de dados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tec

**Etapa:** Painel de Monitoramento concluído; Painel da Vale em andamento: aguardando retorno e disponibilização de dados.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 2º trimestre de 2025

### 3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 9 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	181.500,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	25.500,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	27.648,06
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	19.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	2.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	2.276.574,70
<b>Total</b>	<b>2.532.222,76</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

**TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	32.340,07
Irregularidade(s) na gestão do órgão	15.748,10
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	2.093.552,31
<b>Total</b>	<b>2.141.640,48</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou as seguintes intimações e certidões:

**TABELA 11: Intimações e Certidões emitidas pela Coordenadoria de Débito e Multa****Ressarcimentos determinados**

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	137
Certidões de Débito emitidas	53
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)	90
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	76

**Multas aplicadas**

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	7
Certidões de Débito emitidas	14
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	16

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º Trimestre 2025

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG celebrou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 12 - Parcerias firmadas**

Instrumento	Objeto
<p>Convênio n. 002/2025 - Brasil Educação S.A. (Faculdade UNA) Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC) em 25/04/2025</p>	<p>Concessão de estágio, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seguintes cursos: Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciências da Computação (ou correlato), Letras, Ciência da Informação/ Biblioteconomia, Comunicação Social, Ciências do Estado, Administração Pública e Gestão Pública. Vigência : 22/04/2025 a 22/04/2030.</p>
<p>Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional s/n. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa, Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio de sua PGJ, União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público. Publicado no DOC em 25/04/2025</p>	<p>Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de promover ações voltadas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender Nacional”. Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2025.</p>
<p>1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 004/2025. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog) e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg). Publicado no DOC em 06/05/2025</p>	<p>Retificação das subcláusulas 3.2.1, itens (b), d.1) e (e), e 3.2.2, das cláusulas 3.6 e nona, e de parte da fundamentação do Acordo de Cooperação Técnica. Vigência: 31/12/2025.</p>
<p>Acordo de Cooperação Técnica Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge). Publicado no DOC em 07/05/2025</p>	<p>Promover a cooperação técnico-científica e institucional entre os partícipes, viabilizando o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e capacitação, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos municípios do Estado de Minas Gerais para a avaliação, realização, contratação e gestão de projetos de Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2027.</p>
<p>Termo de Adesão n. 001/2025 ao Acordo de Cooperação n. 004/2024. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Publicado no DOC em 09/05/2025</p>	<p>Adesão ao Acordo de Cooperação visando à cooperação técnico-científica, à disseminação de materiais e ao intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância. Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2030.</p>

Instrumento	Objeto
<p>Convênio de Cooperação Técnica Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG). Publicado no DOC em 14/05/2025 e no Diário do Executivo de Minas Gerais em 30/04/2025</p>	<p>Cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão de servidores pertencentes ao quadro da SEE/MG para ocuparem cargos em comissão ou função de confiança do quadro de pessoal do TCEMG, sem ônus para o órgão de origem enquanto ocuparem o referido cargo. Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2028.</p>
<p>Termo de Adesão n. 02/2025 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2024 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCEPI). Publicado no DOC em 15/05/2025</p>	<p>Adesão ao Acordo de Cooperação, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de fiscalizações nacionais no âmbito do Sistema Tribunais de Contas. Vigência: 06/10/2024 a 06/10/2026</p>
<p>Convênio n. 005/2025 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Publicado no DOC em 27/06/2025</p>	<p>Cooperação técnica entre os convenientes, visando à cessão da servidora do TJMG, Lilian Haas, para exercer cargo em comissão no TCEMG. Data de assinatura: 26/06/2025. Vigência: 12 meses.</p>
<p>Termo de Cessão de Uso n. 001/2025 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais. Publicado no DOC em 30/06/2025</p>	<p>Cessão de uso, a título gratuito, de uma sala localizada no piso térreo do Edifício Sede do TCEMG, ora denominada “Sala da OAB”, com área total de 24 m2 (vinte e quatro metros quadrados), conforme planta baixa anexa ao instrumento Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2030.</p>

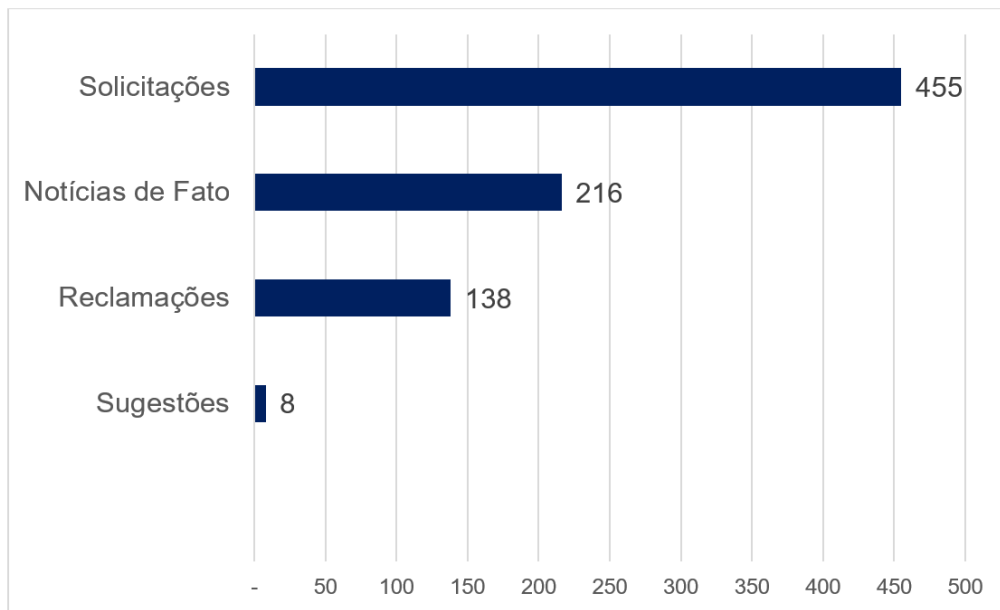
Fonte: Coordenadoria de Contratos – 2º Trimestre 2025

## 4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG

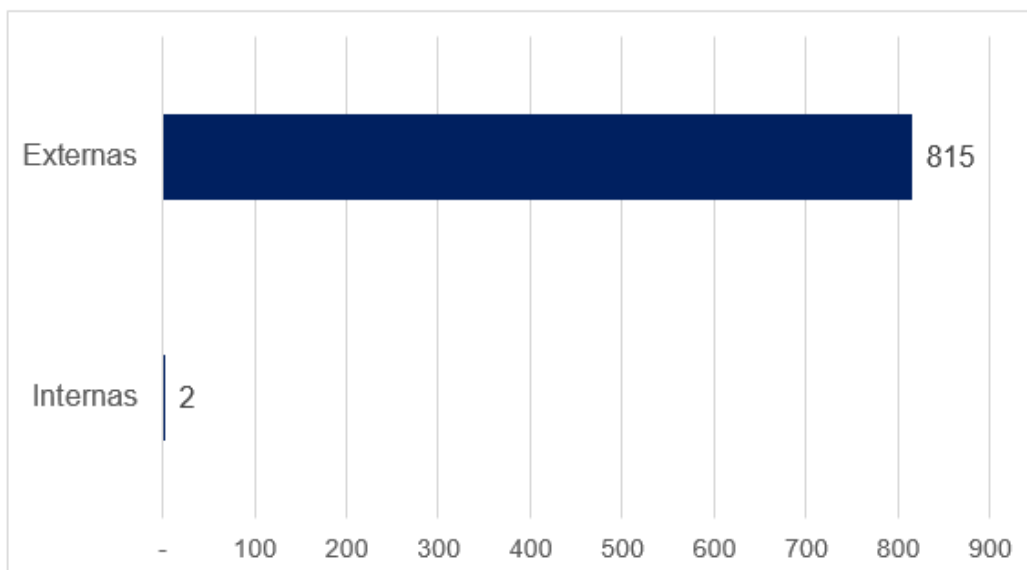
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10 e 11 e na Tabelas 13 e 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

### GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

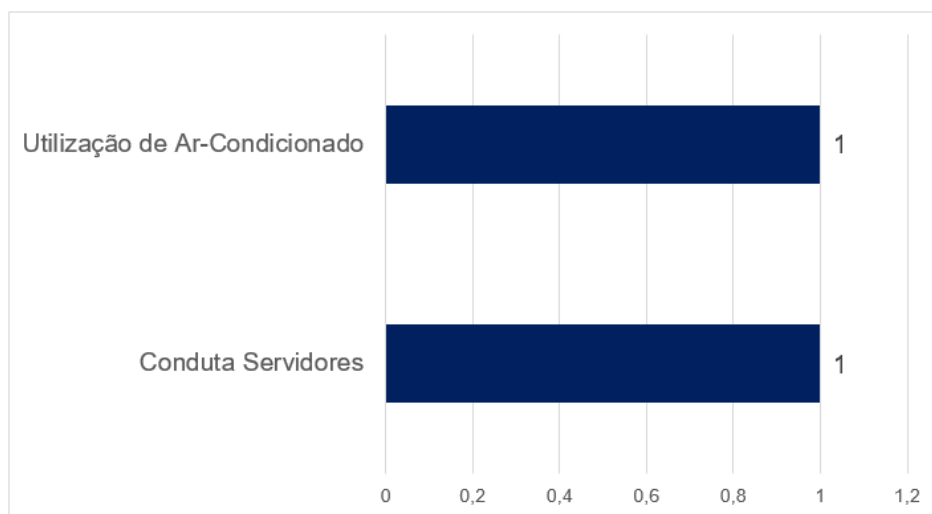
**TABELA 13 - Assuntos demandas externas**

**Demandas externas**

Matérias	Quantidade	%
<b>Atos de Gestão</b>		
Aplicação de recursos públicos	12	2,2%
Comunicação de Irregularidades	234	42,2%
Concurso Público	31	5,6%
Pagamento a Fornecedor	6	1,1%
Procedimento Licitatório	222	40,0%
Portal da Transparência	30	5,4%
Outros Atos de Gestão	20	3,6%
<b>Procedimentos no TCEMG</b>		
Cursos / Eventos	5	0,6%
Elogios	-	-
Jurisprudência / Legislação	22	2,8%
LGPD (Dados Pessoais)	-	-
Pedidos de Fiscalização / Auditoria	3	0,4%
Processos / Documentos	79	10,1%
Sistemas Informatizados TCEMG	81	10,3%
Outros procedimentos do TCEMG	41	5,2%
<b>Assunto não relativo à competência do TCEMG</b>		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	29	3,6%
<b>Total</b>	<b>815</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

**GRÁFICO 9 - Assuntos demandas internas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

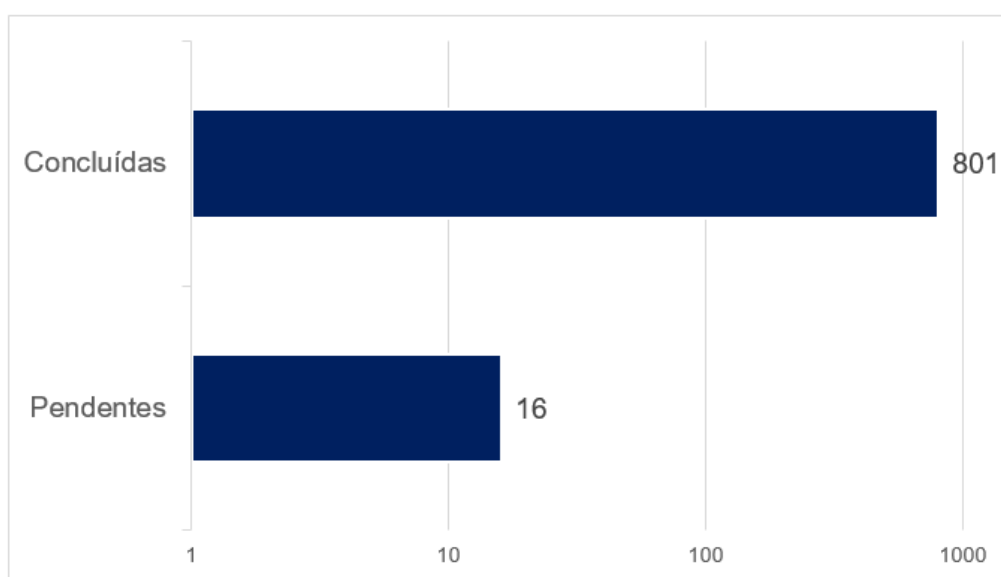
**TABELA 14 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades**

Unidade	Recebidas	Concluídas
Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência (Suricato)	1	1
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Coordenadoria do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom)	3	3
Diretoria de Administração	5	4
Diretoria de Finanças	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	10	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	26	21
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	1	0
Diretoria de Tecnologia da Informação	9	9
Diretoria-Geral	1	1
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	2	2
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão	1	1
Secretaria-Geral da Presidência	1	0
Secretaria da Ouvidoria <sup>[1]</sup>	536	536
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	1	0
Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas	1	1
<b>Total</b>	<b>602</b>	<b>586</b>

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

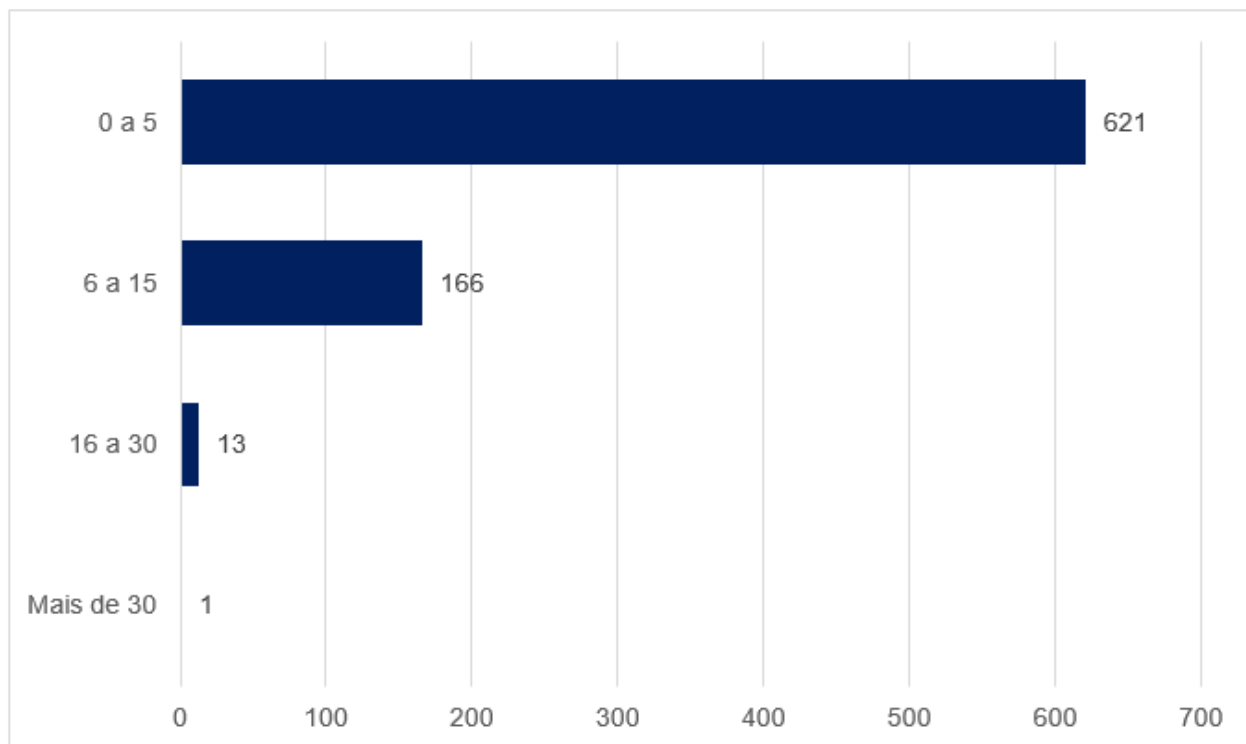
Nota: <sup>[1]</sup> Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 10 - Situação das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

## GRÁFICO 11 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### 4.3 Divulgação Institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 15 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	2º Tri/2024	2º Tri/2025
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	202	183
Notícias publicadas no Portal	153	163
Páginas atualizadas no Portal	934	920
Páginas visualizadas no Portal	63	13
Acessos ao Portal	387.328	387.216
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	82.717	75.894
Downloads de programas do TCEMG	10.608	11.548

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

**TABELA 16 - Serviços disponibilizados no Portal do TCEMG**

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agenda do Gestor	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
Diário Oficial de Contas - DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-CERTIDÃO	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Estudo Temático fev/25	Um levantamento jurisprudencial e doutrinário sobre a terceirização.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, Sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais.
Pautas	Consulta de Pauta. O Tribunal divulga as pautas das Sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º do inciso VII do artigo da Lei n. 14.133, de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG.
Relação de nomes do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/1997.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de fixação dos subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de enunciados de súmulas do TCEMG.
TCLEGIS	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEDUCA	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

### 4.3.3 Intranet

**TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet**

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do período nos respectivos exercícios

Atividade	2º Tri/2024	2º Tri/2025
Notícias divulgadas na Intranet	236	222
Páginas visualizadas na Intranet	255.106	210.565
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	10.389	8.647

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### 4.3.4 Redes Sociais (*Twitter, Instagram, Facebook e Youtube*)

As postagens nas redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão abaixo relacionadas:

Temas
<b>Ações de Controle</b>
“TCEMG encontra irregularidades no acúmulo ilegal de cargos de médica” <a href="https://www.instagram.com/p/DLdL-wDynW6/?igsh=bTlrYjJ5Z3pVb2kx">https://www.instagram.com/p/DLdL-wDynW6/?igsh=bTlrYjJ5Z3pVb2kx</a>
“TCEMG cobra governo de MG explicação sobre vendas de rodovias na grande BH” <a href="https://www.instagram.com/p/DlWwVvZNRlM0/?igsh=MW4xanhxc2Rvd2Fj">https://www.instagram.com/p/DlWwVvZNRlM0/?igsh=MW4xanhxc2Rvd2Fj</a>
“Indícios de prejuízos à competitividade faz TCEMG suspender licitação de 2,5 milhões” <a href="https://www.instagram.com/p/DKo5gyxhDnT/?igsh=eXdwZGQ4OGx4bnd2">https://www.instagram.com/p/DKo5gyxhDnT/?igsh=eXdwZGQ4OGx4bnd2</a>
<b>Ações pedagógicas</b>
“Encontro Técnico em Manhuaçu” <a href="https://www.instagram.com/p/DLaiV3CR715/?igsh=NmpjYXYzNmlrejFz">https://www.instagram.com/p/DLaiV3CR715/?igsh=NmpjYXYzNmlrejFz</a>
“Evento Cultura, Controle e Direito” <a href="https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==">https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==</a>
“Jogo do Tributo em Salinas e Taiobeiras” <a href="https://www.instagram.com/p/DK13ODzxDbA/?utm_source=ig_web_copy_link&amp;igsh=MzRIODBiNWFIZA==">https://www.instagram.com/p/DK13ODzxDbA/?utm_source=ig_web_copy_link&amp;igsh=MzRIODBiNWFIZA==</a>
<b>Ações Institucionais</b>
“TCEMG institui comissão para organizar concurso público para cargos efetivos” <a href="https://www.instagram.com/p/DIJ_QplxPYz/?igsh=eGRtbjF6YXFpYmNv">https://www.instagram.com/p/DIJ_QplxPYz/?igsh=eGRtbjF6YXFpYmNv</a>
“TCEMG vai aderir ao Programa Carbono Zero” <a href="https://www.instagram.com/p/DLPsgeKsOGb/?igsh=MThqMTh3dncxOHkzaQ==">https://www.instagram.com/p/DLPsgeKsOGb/?igsh=MThqMTh3dncxOHkzaQ==</a>
“Dia do Orgulho LGBTQIAPN+” <a href="https://www.instagram.com/p/DLcQ_y_AU6z/?igsh=MWNjeHk4NnliZzRsZg==">https://www.instagram.com/p/DLcQ_y_AU6z/?igsh=MWNjeHk4NnliZzRsZg==</a>

Fonte: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As Tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 18 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	2ºTri/2024	2º Tri/2025
Informativos publicados no trimestre	6	5
Novos destinatários cadastrados	63	101
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	53.895	43.723
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	67.060	82.236

Fontes: Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência e Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2025

### 4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas no Portal do TCEMG, na aba Informações e Serviços, Cidadão, Escola de Contas ou pelo seguinte endereço:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	2ºTri/2024	2º Tri/2025
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	1.019	2.929
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	9.481	22.983
Acessos ao <i>Open Journal System</i> (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	-	1.156
Total de cadastrados no <i>Open Journal System</i> (OJS) (*)	-	139
Total de artigos disponíveis no <i>Open Journal System</i> (OJS), para avaliações e possível aprovação (*)	-	8

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação – 2º Trimestre de 2025

### 4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa

A Tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo período.

**TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	2º Tri/2024	2º Tri/2025
Atendimentos ao público interno/externo	1.156	2.691
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	491	864
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	1.298	2.489
Indexações de publicações, normas e decisões	638	1.399
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	436	512
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	978	1.512
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	5.669	11.157
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	42.122	72.766
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	-	378
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	-	10.182
Acessos ao TCEgis	34.056	73.478
Acessos ao TCJuris	23.081	55.387
Boletins divulgados pela CBGI	122	197
Acessos ao Tesouro	1.077	3.708

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) – 2º trimestre de 2025

#### 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

A Tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo período.

**TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	23
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado – CRJ	107
Certidão de Contas	4
Certidão Eletrônica - SEC	1
Dados Abertos	15
e-Certidão	65
e-Consulta	14
e-Formulário	7
e-Petição	6
e-TCE	90
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	210
Fiscalizando com o TCE	88
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	1
Receitas Municipais	3
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	1
Remessa de Legislação	2
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – Sisobras	2
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – Sicop	3
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	211
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	5
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – Sisop-MG	48
Sistema Informatizado de Contas Municipais – Sicom	821
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap	66
Sistema Informatizado do Ministério Público – Simp	2
<b>Total</b>	<b>1.796</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2025

#### 4.4 Apoio Educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na Tabela 22.

**TABELA 22 - Eventos de capacitação**

Apoiadas pela Escola de Contas no 2º trimestre	
Eventos	9
Jurisdicionados capacitados	2.157
Participantes da sociedade civil	960
Realizadas pela Escola de Contas no 2º trimestre	
Eventos	36
Jurisdicionados capacitados:	1.239
Participantes da sociedade civil:	1.393

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

**TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
03/04	Ouvidoria Day - A Ouvidoria como ferramenta de participação social	06 jurisdicionados 55 sociedade civil
10/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Varginha	63 jurisdicionados 208 sociedade civil
11/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Análise Contábil dos Balanços em Procedimentos Licitatórios - Varginha	17 jurisdicionados 09 sociedade civil

(Continua...)

Data	Eventos	Participantes
11/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 02: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Varginha	14 jurisdicionados 72 sociedade civil
11/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 03: Pontos de atenção em contratos de obras públicas - Varginha	09 jurisdicionados 17 sociedade civil
11/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 04: Reforma Tributária nos Municípios -Varginha	21 jurisdicionados 17 sociedade civil
11/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Projeto Jogo do Tributo - Varginha	80 sociedade civil
24/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Juiz de Fora	52 jurisdicionados 148 sociedade civil
25/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Análise Contábil dos Balanços em Procedimentos Licitatórios - Juiz de Fora	04 jurisdicionados 19 sociedade civil
25/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 02: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Juiz de Fora	42 jurisdicionados 51 sociedade civil
25/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 03: Pontos de atenção em contratos de obras públicas - Juiz de Fora	10 jurisdicionados 25 sociedade civil
25/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 04: Conhecendo a Gestão Fiscal do meu Município - Juiz de Fora	12 jurisdicionados 19 sociedade civil
24 e 25/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Projeto Jogo do Tributo - Juiz de Fora	65 sociedade civil
29/04	Ponto de Expressão - Seminário de Custos	06 jurisdicionados 30 sociedade civil
08/05	Projeto Conhecer - Curso de Direito UNA	13 sociedade civil
21/05	Projeto Conhecer - Curso de Ciências Contábeis UFMG	12 sociedade civil
28/05	Projeto Conhecer - Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete	13 sociedade civil
05/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Salinas	236 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Salinas	124 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 02: Análise de Medidas cautelares no TCEMG - Salinas	23 jurisdicionado

(Continua...)

Data	Eventos	Participantes
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 03: Pontos de atenção em contratos de obras públicas - Salinas	23 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 04: Reforma Tributária nos Municípios - Salinas	32 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Planejamento, Controle e Prestação de Contas do Orçamento Municipal - Salinas	44 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 06: Conhecendo a Gestão Fiscal do Meu Município - Salinas	32 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 07: Projeto Jogo do Tributo - Salinas	80 sociedade civil
11/06	Projeto Conhecer - Ciências do Estado - UFMG	27 sociedade civil
12 e 13/06	Fórum de Sustentabilidade e Governança Digital	29 jurisdicionados 136 sociedade civil
16 e 24/06	Webinário Vozes da Primeira Infância	23 jurisdicionados 208 sociedade civil
26/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Manhuaçu	196 sociedade civil
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Manhuaçu	91 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 02: Análise de Medidas cautelares no TCEMG - Manhuaçu	17 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 03: Obras Públicas: Fiscalização e Controle - Manhuaçu	26 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 04: Reforma Tributária nos Municípios - Manhuaçu	32 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Planejamento, Controle e Prestação de Contas do Orçamento Municipal - Manhuaçu	31 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 06: Conhecendo a Gestão Fiscal do Meu Município - Manhuaçu	24 jurisdicionados
26 e 27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Projeto Jogo do Tributo - Manhuaçu	89 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
02/04	Café com Prosa 2025 - UNDIME	1.307 jurisdicionados 360 sociedade civil
02 e 03/04	15º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal - “Principais Pontos de Atenção na Prestação de Contas Anuais para o TCEMG” - AMM	280 jurisdicionados
25/04	17º Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais - Curvelo	120 jurisdicionados
06 e 07/05	40º edição do Congresso Mineiro de Municípios	130 jurisdicionados
16/05	II Seminário Afropédia, com o tema “Ameaças e Potencialidades na Internet para a Democracia, Direitos Humanos e o Enfrentamento ao Racismo”	90 sociedade civil
21/05	IV Semana Mineira de Controle Interno - CGE	70 jurisdicionados
05/06	15ª Convenção de Contabilidade de Minas Gerais - Associação Mineira dos Contadores Públicos	250 jurisdicionados
05/06	Seminário Internacional Águas para o Futuro 2025 - Minas Tênis Clube	460 sociedade civil
05/06	Quarteirização de Serviços no Setor Público - 90 anos TCERS	50 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 25 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
1 a 30/04	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	02 jurisdicionados 04 sociedade civil
1 a 30/04	Controle Interno e Governança para Municípios	02 jurisdicionados 03 sociedade civil
1 a 30/04	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	07 jurisdicionados 24 sociedade civil
1 a 30/04	Desvendando o Orçamento Público da Educação	03 jurisdicionados 13 sociedade civil
1 a 31/05	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	12 sociedade civil
1 a 31/05	Controle Interno e Governança para Municípios	01 jurisdicionados 02 sociedade civil

(Continua...)

Data	Eventos	Participantes
1 a 31/05	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	06 jurisdicionados 11 sociedade civil
1 a 31/05	Desvendando o Orçamento Público da Educação	05 jurisdicionados 11 sociedade civil
1 a 30/06	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	02 sociedade civil
1 a 30/06	Controle Interno e Governança para Municípios	03 jurisdicionados 05 sociedade civil
1 a 30/06	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	11 jurisdicionado 10 sociedade civil
1 a 30/06	Desvendando o Orçamento Público da Educação	06 jurisdicionados 15 sociedade civil
<b>Total</b>		<b>46 jurisdicionados 112 Sociedade civil</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 26 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG**

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG – 2º Trimestre	
Atividade/Informação	N. total
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	n.a <sup>[1]</sup>
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Regular	n.a <sup>[1]</sup>
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	n.a <sup>[1]</sup>
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	n.a <sup>[1]</sup>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: <sup>[1]</sup> Não se aplica, já que os cursos terminarão apenas ao final do exercício.

**TABELA 27 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo**

Grupos	Nome da pesquisa	Portaria(s)	N. de Pesquisadores <sup>[1]</sup>
<b>Abril, Maio e Junho</b>			
1	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7

Nota: <sup>[1]</sup> Pesquisadores integrantes do quadro de servidores, colaboradores e pesquisadores externos.



## 5 GESTÃO

### 5.1 Planejamento e Gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026, que pode ser acessado pelo *link*:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Estrategico\\_Janeiro\\_de\\_2021.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf)

O Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2023-2024.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, se faz necessário monitorar e acompanhar de forma sistemática a execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do plano estratégico, pelas unidades, por meio de sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

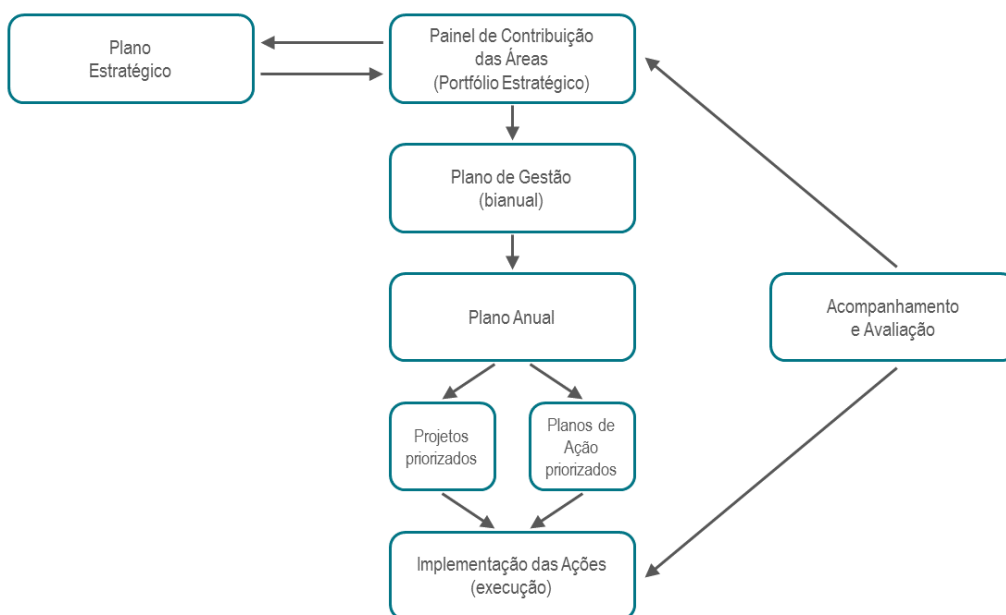


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 15/04/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2025, aprovado conforme a Portaria n. 61/2025, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como contém a previsão das principais entregas dos projetos, bem como das ações estratégicas para o referido ano e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na *internet*, ou pelo link:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_de\\_Gestao\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf)

## 5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto por 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo, dos quais 849 (oitocentos e quarenta e nove) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	4.434,46
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	311	201	110	7.828,93
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	7.828,93
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	849	612	237	12.502,85
TC-NS-09	Médico	9	2	7	12.502,85
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	8	1	7	12.502,85
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	7	20	12.502,85
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	12.502,85
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	12.502,85
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	12.502,85
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	12.502,85
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	12.502,85
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>1.236</b>	<b>829</b>	<b>407</b>	<b>-</b>

### Quadro Suplementar

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	4.434,46
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	14	14	-	7.828,93
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	6	6	-	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.256</b>	<b>849</b>	<b>407</b>	<b>-</b>	

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

No 2º trimestre de 2025, houve a vacância de 10 (dez) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 08 (oito) no cargo de Analista de Controle Externo e 02 (dois) no cargo de Taquígrafo-Redator.

### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na Tabela 29.

**TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
03/04	Ouvidoria <i>Day</i> - A Ouvidoria como ferramenta de participação social (presencial)	25
10/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Varginha	2
10/04	Treinamento dos estagiários para Levantamento Nacional de Transparência Pública	40
24/04	Conhecendo Nossa Casa - Noções gerais em Tomada de contas especial	82
25/04	I Encontro dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	151
29/04	Ponto de Expressão - Seminário de Custos	11
05 a 16/05	Curso de Técnica Legislativa	51
08/05	Corregedoria <i>Day</i> - manhã e tarde	207
21/05	Curso de Gestão de Projetos Ágil e Sistema <i>Channel</i> - Turmas 1 e 2	42
30/05	Conhecendo Nossa Casa: Mina de Dados, Tabela de Sobrepreço e Sistemas do Suricato	72
03/06	Programa de Capacitação: Gestão de Contratos Administrativos - Módulo I - Introdução à Lei n. 14.133/2021	114
9,10 e 11/06	Oficina de POP - turmas 1, 2, 3, 4, 5 e 6	117
11/06	Junho Verde - 2025	6
12 e 13/06	Fórum de Sustentabilidade e Governança Digital	247
16 e 24/06	Webinário Vozes da Primeira Infância	47
24/06	Oficina Fontes de Informação de apoio à elaboração de relatórios técnicos, votos e pareceres	96
27/06	Conhecendo Nossa Casa - Módulo III: SICOM	58
<b>Total</b>		<b>1.453</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

### 5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no período.

**TABELA 30 - Execução orçamentária**

Discriminação	Crédito Autorizado LOA – Lei n.24.013 (A) – em R\$	Despesa Empenhada até junho/2025 (A) – em R\$	Despesa Liquidada até junho/2025 (B) – em R\$	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.135.830.744,00	522.009.209,14	521.968.917,21	45,96%
Outras Despesas Correntes	206.028.235,00	68.979.112,65	53.985.091,71	33,48%
Investimentos	28.300.626,00	4.136.140,84	2.573.798,39	14,62%
<b>Total</b>	<b>R\$1.370.159.605,00</b>	<b>R\$595.124.462,63</b>	<b>R\$578.527.807,31</b>	<b>43,43%</b>

Fonte: Relatório SIAFI-MG

### 5.4 Controle Interno

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2025, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22 A Controladoria Interna (CI), unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade contribuir para o fortalecimento institucional do Tribunal, fornecendo, com base no gerenciamento de riscos, segurança para a consecução de sua missão e objetivos gerais, competindo-lhe:

I – assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal;

II – expedir, ao gestor responsável, orientações técnicas, recomendações e determinações;

III – elaborar relatório de auditoria interna contendo os fatos constatados e os documentos comprobatórios, bem como parecer conclusivo sobre falhas, deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes;

IV – avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;

V – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;

VI – supervisionar e contribuir com o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, bem como avaliar instrumentos de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;

- VII – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;
- VIII - estabelecer parcerias com os controles internos dos jurisdicionados que contribuam para a maior efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal; IX – elaborar e submeter ao Presidente o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;
- X – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;
- XI – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente; XII – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
- XIII – monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência;
- XIV– acompanhar o desenvolvimento do plano anual de contratações;
- XV – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 2010, e na Resolução n.4, de 2025, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

## 5.4.1 Atividades desenvolvidas

**TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

Atividades Desenvolvidas
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do Diário Oficial de Contas - DOC relativas à área-meio;
Elaboração e revisão do Plano Diretor da Unidade;
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Controladoria Interna;
Elaboração de minuta de alteração da Resolução Delegada n. 1/2025 em seus artigos 22 e 23 referentes à Controladoria Interna;
Participação na Reunião de Alinhamento Gestores e Fiscais de contratos e instrumentos congêneres com a Diretoria de Administração (DA) em 01/04/2025;
Participação no Evento Ouvidoria <i>Day</i> em 03/04/2025;
Reunião da equipe da Controladoria com os gestores e fiscais de contratos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) em 03/04/2025;

(Continua...)

**Atividades Desenvolvidas**

Participação em Seminário de Controle Interno promovido pela Prefeitura de Ouro Branco/MG em 04/04/2025;

Apresentação dos trabalhos da CTGM-BH à equipe da Controladoria Interna na Prefeitura de Belo Horizonte em 08/04/2025;

Participação na 1ª Reunião da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE) sobre registro e monitoramento dos prazos entre autuação e deliberação dos processos finalísticos em 10/04/2025;

Visita da equipe da Controladoria Interna da Prefeitura de Contagem/MG em 14/04/2025;

Participação em reunião da Rede Mineira de Integridade em 28/04/2025;

Reuniões das equipes da Controladoria e da DTI sobre sistema Siscontrol em 30/04 e 12/05/2025;

Elaboração da proposta do Programa de Aceleração do Crescimento das Controladorias Municipais de Minas Gerais;

Elaboração da proposta do Seminário de Controles Internos e Desafios da Gestão;

Reunião com a Deputado Estadual Lucas Lasmar em 05/05/2025;

Participação na Semana Mineira de Controle Interno de 19 a 23/05/2025;

Início dos trabalhos sobre a Trilha de Aprendizagem da Controladoria Interna em 14/05/2025;

Envio do Relatório de Atividades da Unidade referente ao 1º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 16/05/2025;

Participação em reuniões acerca da elaboração do plano de integridade e gestão de riscos nas contratações, em 23/05, 1º Canvas em 28/05 e 2º Canvas em 04/06/2025;

Reuniões de alinhamento das comemorações dos 90 anos do TCEMG em 23/05 e 09/06/2025;

Reuniões junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para alinhamento, atualização, revisão e validação do MAP e DFT da Controladoria nos dias 20,27 e 28/05 e 03 e 04/06/2025;

Envio à DGP do MAP e DFT da Unidade em 06/06/2025;

Participação da CI no Dia da Gentileza no TCEMG em 29/05/2025;

Participação de servidores da Controladoria no Programa de Capacitação sobre Gestão de Contratos Administrativos - Módulo 1 em 03/06 e Módulo 2 em 23/06/2025;

Participação do Gestor da Controladoria como palestrante na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, em 05/06/2025;

Participação na Apresentação do UAI *RISK* pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGEMG) em 09/06/2025;

Reunião com a Escola de Contas sobre o Programa de Aceleração em 11/06/2025;

Participação da equipe da Controladoria na Capacitação sobre POP na Escola de Contas em 11/06/2025;

Participação nas Reuniões de Avaliação do Desempenho - RAD da Presidência em 12/06/2025;

Reunião para definição de OKRs - Plano de Integridade e Gestão de Riscos em 13/06/2025;

Reunião junto à DGP para alinhamento do Teletrabalho do TCEMG em 16/06/2025;

Reunião sobre o Portal da Transparência do TCEMG com a DA em 17/06 e com a DTI em 18/06/2025.

Fonte: Controladoria Interna

## 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o 2º trimestre de 2025, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do Sistema de Controle Interno (SCI). Para tanto, emitiu 10 (dez) expedientes de notificação e 01(uma) nota de controle, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

**TABELA 32 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

Atividade/Informação	Quantidade
Expedientes de notificação	10
Nota de Controle	1
Outras atividades	46
<b>Total</b>	<b>57</b>

Fonte: Controladoria Interna

Notificações		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
	Diretoria de Tecnologia da Informação	06/05/2025
Expedientes	Diretoria de Comunicação Social	13/05/2025
	Diretoria de Tecnologia da Informação	13/05/2025
	Diretoria-Geral	13/05/2025
	Diretoria-Geral	16/05/2025
	Diretoria-Geral	19/05/2025
	Diretoria de Comunicação Social	26/05/2025
	Diretoria de Tecnologia da Informação	26/05/2025
	Diretoria-Geral	27/05/2025
	Diretoria-Geral	12/06/2025
Nota de Controle	Superintendência de Gestão e Finanças	23/04/2025

Fonte: Controladoria Interna



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações deste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela instituição, tanto pela unidade técnica quanto pelas áreas de sustentação. Ressalta-se que o TCEMG segue buscando sempre o aprimoramento da qualidade de suas atividades, buscando a melhoria de processos de trabalho, a qualificação constante de seus colaboradores e a orientação a jurisdicionados e à sociedade civil.

Em suma, cumpre salientar que os resultados gerados somente foram alcançados devido à participação e contribuição de todos os servidores e colaboradores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma planejada e efetiva, com o intuito de fazer a diferença na vida das pessoas, na concretização dos direitos fundamentais e na melhoria da gestão pública de nosso estado, transformando controle em resultados.

